

Termo de compromisso que  
 foyto e assignado a Sr. Joao  
 Baptista Lourenço de Sá nomeado  
 chefe da Clinica Otorrinolaringologica  
 do Hospital da Santa  
 Casa de Misericordia

Nos vinte e duas dias do mes de julho de mil novecentos  
 e trinta e tres, as dez e seis horas na sala das sessões  
 da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa  
 Casa de Misericordia de Fortaleza onde se achavam  
 presentes Sr. Ceza Piedra, e Sr. Arcebispo Metropolita  
 Sr. Manoel da Silva Gomes, Provedor e demais  
 membros da Mesa Administrativa comigo 1º e outro  
 como abaixo assinada, compareceu o Sr. Joao  
 Baptista Lourenço de Sá, disse que tendo sido nomeado  
 para o cargo de chefe da Clinica Otorrinolaringologica  
 do Hospital da Santa Casa de Misericordia, em  
 sua ordenação de 6 de julho corrente, com as seguintes  
 e compromisso de que he foi depuido nos termos  
 seguintes: "Cometo, sob o jurame de minha honrada  
 de dedicar-me unicamente ao cumprimento dos meus  
 deves que me impoer o meu cargo, tanto quanto  
 esta missão em meus combes"

De qua para constar lavrou-se o presente termo  
 que he assignado pelo Ceza e Piedra Sr. Provedor  
 e o Sr. nomeado, na Thua Mocima da  
 Rocha 1º e outorizada e escree

Sr. Manoel da Silva Gomes, Provedor.

João Baptista Lourenço de Sá

119

Juiz de Comarca que  
 pediram a nomeação de D. João  
 de Sá e Lame. Pina Chaves  
 nomeados de parte da Igreja para  
 parochial de São de Hinadas  
 e Vicente de Paulo de Mangaba

Aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos  
 e trinta e três ai deussei heias na sala das sessões  
 da Mesa Administrativa da Beneficente, da San-  
 ta Casa de Misericórdia de Teratona onde se achavam  
 presentes o Sr. Bispo Rodolfo e Sr. Arcebispo Metropolita-  
 no D. Manoel da Silva Gomes Provedor e demais  
 membros da Mesa Administrativa, comigo 1º vice-  
 leitaria pública assignada compareziam os Srs. Jo-  
 sefa de Sá e Lame. Pina Chaves, assignan-  
 do que tendo sido nomeados para os cargos de  
 de parte da Igreja para parochial de São de Hinadas  
 e Vicente de Paulo de Mangaba  
 em sessão ordinária de 6 de julho corrente, vi-  
 nhem pedidas e compromissos devida que lhes  
 foi deferido nos termos seguintes: Prometterem  
 sob o juramento de nossa Beneficente dedicar-se  
 unicamente ao cumprimento dos deveres que  
 lhe couberem e ao cargo, tanto quanto esta  
 couber em nos servir.

Do que para constar lavrou-se o presente termo  
 que vai assignado pelo Sr. Bispo e Rodolfo, Sr.  
 Provedor e os demais nomeados em uma  
 sessão da Mesa 1ª ordinária e por  
 D. Manoel da Silva Gomes, Provedor da Santa Casa.  
 D. João de Sá e Lame  
 D. Lame Pina Chaves



Termo de compromisso que  
 prestam e assumam os Srs.  
 Juiz Juiz Maria da Rocha  
 Paul de Sousa Góes antigos  
 Suplentes eitos Mendonças e o  
 Mendonça eleito Sr. Edgard  
 Dutra Nunes e Suplentes eitos  
 Sr. Ignacio Gomes Saente e Alvaro  
 de Almeida e Sr. para comporem  
 a Mesa Administrativa da "Bene-  
 ficente da Santa Casa de Misericórdia  
 de Fortaleza" no anno social  
 de 1934 a 1935.

Aos dezenove dias do mes de Março de mil  
 novecentos e trinta e quatro, ás tres horas na  
 Sala das sessões da Mesa Administrativa da  
 "Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de  
 Fortaleza" achando-se presentes de acordo com o  
 art. 30 das Estatutos os Exmos. Srs. Membros  
 do Conselho de Honra sob a presidencia  
 do Exmo. e Polmo. Sr. D. Manoel da Silva Gomes, com  
 pauceciam os Srs. Sr. Paul de Sousa Góes e  
 Juiz M. da Rocha antigos suplentes e eitos  
 Mendonças e o Mendonça eleito Sr. Edgard Dutra  
 Nunes, e Suplentes de Mendonças Sr. Ignacio  
 Gomes Saente e Alvaro de Almeida e Sr. eitos  
 em 4 de corrente para comporem a Mesa Admi-  
 nistrativa da "Beneficente da Santa Casa de  
 Misericórdia de Fortaleza" no anno social de 1934  
 a 1935, os quaes prestaram e assumaram o  
 compromisso de conformidade com os mesmos.

115

Estatutos e signavam posse de seus cargos.  
Sindicam de e fante os Srs. Woldemar De Jose  
Joaquim de Almeida Filho, Avaro Wagne, Anto-  
nio de Mattos Neto, Sr. Luiz Calacas, Sr. Ma-  
noel Antonio de Andrad Furtado, Sr. Tutuliano Piri-  
ra e Sr. Antonio Rodrigues Carneiro, e Francisco Ro-  
drigues Barbosa, e os Suplentes de Woldemar Sr. Pedro  
Piquet, Alfredo Eugenio de Sousa, Maximiano Leite Bac-  
osa Filho, Joaquim Markan Ferreira Gomes, Fran-  
cisco Thomaz Velgado Indigao, Demostenes Brigido  
e Sr. Abner de Vasconcellos por terem sido peletos  
e para constar eu Sr. Maria Moura da Rocha 1<sup>a</sup>  
secretaria da aqui o presente termo.

De Abanos da Silva Gomes Secreter.

Jorge Moreira da Rocha  
Jaguar D. M. S.  
Maceuferm...



Pitirina

Termo de Compromisso que  
puzta e assina o Sr. Sr.  
Amadeu Sá nomeado chefe  
de Clinica do Gabinete de Radio-  
logia do Hospital da Santa  
Casa de Misericordia de For-  
talena.

Aos treze dias do mes de Maio de mil nove-  
centos e trinta e quatro, ás dezesis horas, na sala  
das reun. da Mesa Administrativa da "Bene-  
ficente da Santa Casa de Misericordia de For-  
talena" onde se achavam presentes S. Excia.  
Padma. o Sr. Arcebispo Metropolitano S. Ma-  
noel da Silva Gomes Provedor e demais mem-  
bros da Mesa Administrativa, comigo 1º escritu-  
raria piblico assinada, compareceu o Sr. Amadeu  
Sá, disse que tendo sido nomeado para o car-  
go de Chefe de Clinica do Gabinete de Radio-  
logia do Hospital da Santa Casa de Misericor-  
dia em sessao ordinaria de 19 de Abril do cor-  
rente ano, vinha puztar o compromisso devido  
que lhe foi deferido nos termos seguintes:  
"Prometo sob o penhor de minha honestidade,  
dedicar-me sinceramente ao cumprimento  
dos deveres que me impoe o meu cargo  
tanto quanto esta missao em mim pubeu".  
Do que para constar lavrou-se o presente  
termo que vai assinado pelo Excmo. Padma.  
Sr. Provedor e o recém nomeado, eu Anna  
Mareia da Rocha 1º escrituraria o escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.  
D. Amadeu Sá

146

Termo de compromisso que fizemos  
e assigna o Sr. Dr. Adalberto  
de Moraes Studart, nomeado  
Chefe de Clinica Medica do  
Hospital da Santa Casa de  
Misericordia de Fortaleza.

Aos vinte dias do mes de Setembro de mil no-  
vcentos e trinta e quatro, ás dezessete horas, na  
sala das sessões da Mesa Administrativa da "Peni-  
tencia da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza",  
onde se achavam presentes o Com. Sr. Alvaro Waj-  
su Vice-Secretario em exercicio e demais membros  
da Mesa Administrativa, comigi 1.<sup>a</sup> secretaria  
ataize assignada, compareceu o Sr. Dr. Adal-  
berto de Moraes Studart, que tendo sido nomeado  
para o cargo de Chefe de Clinica Medica do  
Hospital da Santa Casa de Misericordia em su-  
as ordinarias, realigado o 6.<sup>o</sup> do presente mes, puz  
o compromisso devido que lhe foi deuido por seguintes  
termos: "Assumo sob o juramento de minha honestidade  
dedicacão me sinceramente ao cumprimento dos deveres  
que me impõe o meu cargo tanto quanto esta misera  
em meu poder."

So que para persistir laiceu se o presente termo  
que me assignado pelo Com. Sr. Vice-Secretario  
em exercicio e o nome nomeado. Su. Thua. Waj-  
su da Rocha 1.<sup>a</sup> secretaria e secreta.

Alvaro Waj-  
su Vice-Secretario em exercicio

Assumido e assignado de



Petrus

Termo de compromisso que  
pusta e assigna o Sr. Dr.  
J. L. de Oliveira Tombo no-  
meado Adjunto da Clinica  
Oto-Rhino-Laringologica do  
Hospital do Santa Casa de  
Misericordia de Foz de Iguaçu.

Por vinte dias do mes de Setembro de mil  
novecentos e trinta e quatro as decimas horas, na  
sala das sessões da Mesa Administrativa do Bo-  
suficiente da Santa Casa de Misericordia de Foz de  
Iguaçu, onde se achavam presentes o Excmo. Sr.  
Mário Wernicke Vice-Provedor em exercicio e demais  
membros da Mesa Administrativa, congo 1.<sup>o</sup>  
secretaria, abaixo assignada, compareceu o  
Sr. Dr. J. L. de Oliveira Tombo que tendo  
sido nomeado para o cargo de Adjunto da  
Clinica Oto-Rhino-Laringologica do Hospital  
do Santa Casa de Misericordia, em sessões ordi-  
naria realuzado o 6 de agosto, veio prestar o  
compromisso sendo que lhe foi lido e lido nos  
termos seguintes: "Prometo isto o juramento de  
minha benevidade, dedicar-me sinceramente  
ao cumprimento dos deveres que me impõe o  
meu cargo, tanto quanto esta missão em mim  
confiar."

De que para constar lavrou-se o presente termo  
que se assigna pelo Excmo. Sr. Vice-Pro-  
vedor em exercicio e o recém-nomeado, Cu-  
lma Maria da Rocha 1.<sup>o</sup> secretaria e  
secretaria.

Mário Wernicke  
Vice-Provedor em exercicio

J. L. de Oliveira Tombo

Termo de Compromisso que  
 prestam e assignam os Srs.  
 Desembargador Olvio Camara,  
 Diego Vilal de Siqueira Jrao  
 Benecia Lima e Antonio Nunes  
 Valente ditos Supplentes de Mord  
 1110.

Aos dezenove dias do mes de Marco de mil novecentos  
 e quinta e cinco, as treze horas, na sala das sessoes da  
 Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa  
 de Misericordia de Fortaleza", achando-se presentes  
 de accordo com o art. 30 dos Estatutos, os Exmos Srs  
 Membros do Conselho de Honra sob a presidencia  
 do Exmo. Padre. Srs. Arcebispo Metropolitanu S.  
 Manoel da Silva Gomes, Provedor compareceram  
 os Srs. Desembargador Olvio Camara, Diego Vilal  
 de Siqueira, Joao Benecia Lima e Antonio Nunes  
 Valente ditos em 10 de corrente para comporem a  
 Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa  
 de Misericordia de Fortaleza" no anno fiscal de 1935  
 a 1936, os quaes prestaram e assignaram o com-  
 promisso de conformidade com os mesmos Estatutos  
 e tomaram posse de seus cargos.

E para tudo constar em Alma e Merica da Rocha  
 1ª escrivania lavrei o presente termo

F. Manoel da Silva Gomes, Provedor.

Olvio Camara  
 Diego Vilal de Siqueira  
 Benecia Lima  
 Antonio Nunes Valente



Setimio

Termo de Compromisso que pres-  
ta e assigna o Sr. Dr. Joao Va-  
lente de Miranda Leao nomeado para  
o cargo de chefe da Clinica Pediatrica  
do Hospital da Santa Casa de  
Misericordia de Fortaleza.

Aos vinte e dois dias do mes de Setembro de mil  
novecentos e trinta e quatro, as oito horas na sala das  
sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa  
Casa de Misericordia de Fortaleza", onde se achava presente  
o Com. Sr. Alvaro Weyne, Vice Provedor em exercicio,  
compareceu o Sr. Dr. Joao Valente de Miranda Leao  
que tendo sido nomeado para o cargo de chefe da  
Clinica Pediatrica do Hospital da Santa Casa  
de Misericordia, em sessão ordinaria realizada a 20  
do corrente, veio prestar o compromisso devido que lhe  
foi deferido nos seguintes termos: "Prometo sob o peso  
de minha honrabilidade civica dedicar-me sinceramente  
ao cumprimento dos deveres que me impoem o meu car-  
go tanto quanto esta misera em mim couber"  
Do que para constar, lavrou-se o presente termo que  
foi assignado pelo Com. Sr. Vice Provedor em  
exercicio, e o recem nomeado. Eu Anna Moreira da  
Rocha 1.ª escripturaria e recevi.

Alvaro Weyne - Vice Provedor  
em exercicio  
Dr. Joao Valente de Miranda Leao







119

gader D.º Luiz Camara, Francisco Rodrigues Barbosa  
D.º Luiz Jacinto Baracat, Antonio de Mattos Teles  
D.º Jorge da Rocha, Joaquim Antonio Pianna M.  
Kane, Tutukiani Tuiua e Sa, Edgard Julio Su-  
nes, Antonio Rodrigues Caminho e Supplementes de  
Mordomo Luis Joao Benuea Lima, Ignacio  
Gomes Taveres, Alvaro de Azevedo Sa e Pedro Ri-  
quet, por terem sido reeleitos

É para constar lavrei o presente termo, eu Anna  
Mouina da Rocha 1ª escrivã



Como se comprometeu que  
 fizesse e assigna e em 1809  
 munda guerra da guerra me-  
 made para e cargo de Almirante  
 tracter de Brindley de Sao Paulo  
 lista d'ella capital a cargo da  
 Governante da Santa Luz de Rio  
 "Ordem de Fortaluna"

Que se dia de mes de Abril de anno de mil  
 ocentos e trinta e seis, no qual  
 dai puzo da Real Administracao da Bahia  
 com da Santa Luz de Brindley de Fortale  
 na, em se achava fuzil e como em 1809  
 baracter d'essa guerra, comprometeu e em 1809  
 munda guerra da guerra, que sendo vide se  
 anche anteriormente para e cargo de Almirante  
 tracter de Brindley de Sao Paulo, em  
 anno de 1809, tinha fuzil e uze-  
 das comprometeu, que se se desiste por equi-  
 das fuzil. No qual se e fuzil de guerra  
 humidade guerra, dedica-se por impetivamente  
 se comprometeu de guerra que se fuzil e  
 em cargo, sendo quando esta guerra em 1809  
 e se.

O Governante da Bahia  
 O Governante da Bahia

D. João

120

Termo de compromisso que  
fuztam e assignam os Srs. Sr.  
Paul de Sousa Guão e Albino  
Lual Cabral, elitos Supplementes de  
Mordomos da "Beneficente da San-  
ta Casa de Misericordia de Fortaleza"

Aos sete dias do mes de Maio de mil novecentos  
e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões  
da Nova Administrativa da "Beneficente da San-  
ta Casa de Misericordia de Fortaleza" onde se  
achava presente o Excmo. Sr. Desembargador  
Chico Lamara, Vice Secreder em exercicio, compare-  
ceram os Srs. Sr. Raymundo de Sousa Guão  
e Albino Cabral, que tendo sido elitos Supple-  
tes de Mordomo da "Beneficente da Santa Casa  
de Misericordia de Fortaleza", virham presentes  
e reconhecerem o compromisso que lhe foi deferido  
nos seguintes termos: "Prometto sob o penhor  
de minha honestidade, dedicar-me sinceramen-  
te ao cumprimento dos deveres que me impoer  
o meu cargo, tanto quanto esta misera em  
minha cõsciença.

Do que para constar lavrei a presente termo  
que está assignado pelo Excmo. Sr. Vice Sec-  
reder em exercicio e os novos Supplementes  
Lual, Thma Moreira da Rocha - 1º subscriptuaria  
a seguir.

Os Srs. Desembargadores

Raymundo de Sousa Guão

Albino Cabral









Chibon

Termo de compromisso  
que foyta e designa o Sr.  
Dr. Juan Soto nomeado  
Chefe da Clinica Termo-  
Syphilitographica secção femi-  
nina do Hospital da Santa  
Cruz de Misericordia duto hospital

Aos dez dias do mes de Agosto do anno  
de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas,  
na sala das sessões da Nova Administrati-  
va da Beneficente da Santa Cruz de Misericor-  
dia de Fortaleza, onde se achava presente o  
Excmo. Sr. Duembargador Olívio Camara  
Vice Provedor em exercício, compareceu o Sr. Dr.  
Juan Soto que tendo sido nomeado Chefe da  
Clinica Termo-Syphilitographica secção femi-  
nina do Hospital da Santa Cruz de Misericor-  
dia de Fortaleza, em sessão ordinária  
realizada a 6 de corrente, emba foyta o devido  
compromisso que lhe foi devido nos seguin-  
tes termos: Prometo sob o juramento de minha  
honestidade, dedicar-me sinceramente ao  
cumprimento dos deves que me impõe o  
meu cargo, tanto quanto esta missão me  
impor cubu"

De que para constar daqui e presente termo  
que vos assignado pelo Excmo. Sr. Duem-  
bargador Olívio Camara Vice Provedor em  
exercício e o recém nomeado, eu Sr. Dr.  
Alfonso da Rocha 1º escripturario o  
recozo.

V. S. S. S. S.  
Alfonso da Rocha





Alfons

tem de companhia que  
fui a igreja e em  
fui a igreja e em  
fui a igreja e em

da Santa Casa de Charitas  
de Santa Casa de Charitas  
de Santa Casa de Charitas

de Santa Casa de Charitas  
de Santa Casa de Charitas  
de Santa Casa de Charitas

de Santa Casa de Charitas  
de Santa Casa de Charitas  
de Santa Casa de Charitas

de Santa Casa de Charitas  
de Santa Casa de Charitas  
de Santa Casa de Charitas

de Santa Casa de Charitas  
de Santa Casa de Charitas  
de Santa Casa de Charitas

de Santa Casa de Charitas  
de Santa Casa de Charitas  
de Santa Casa de Charitas

de Santa Casa de Charitas  
de Santa Casa de Charitas  
de Santa Casa de Charitas

de Santa Casa de Charitas  
de Santa Casa de Charitas  
de Santa Casa de Charitas





Distrito

Contrato

Contrato que fazem entre  
 si o Conselho de Administracão  
 da Prefeitura, representada  
 pelo seu Presidente, Coronel Manoel  
 Correira de Almeida, e a  
 Santa Casa de Misericórdias  
 de Fortaleza, representada pelo  
 seu Vice-Presidente em exercício,  
 Juiz de Fora Luiz de Almeida,  
 para locação de prédio a Santa  
 Casa de Misericórdias, n.º 562, na  
 cidade de acordo com as  
 cláusulas seguintes:

I - A Santa Casa de Misericórdias de  
 Fortaleza, Capital do Estado de Ceará, aqui  
 designada por locadora, representada pelo seu  
 Vice-Presidente em exercício, Juiz de Fora Luiz  
 de Almeida, obriga-se a alugar ao Conselho de Ad-  
 ministracão da Prefeitura Municipal de Fortaleza, repre-  
 sentada pelo seu Presidente, Coronel Manoel  
 Correira de Almeida, - e fidejo de sua fidejuz-  
 dade, sito a rua "Jornal da Manhã", n.º 562,  
 nesta cidade, pelo prazo de dois (2) annos,  
 a contar de 1.º de Setembro de 1936, pelo  
 aluguel mensal de quatorcentos mil reis  
 (400.000).

II - O pagamento do aluguel sera effec-  
 tuado na Prefeitura da Prefeitura Municipal de  
 Fortaleza, e a entrega do aluguel sera effec-  
 tuada mensalmente ao vencido, durante o periodo de

184  
nascidas, no ultimo dia de cada mes, fi-  
m e respectivos proventos, e recibos que deves ser  
sem assignatura.

III - Se locatario e promettido fazer, no ju-  
do, contratos, ou obras expensas, ligadas  
necessarias, tais como collocacao de tabiques,  
abertura e fechamento de portas, ou parte  
interior, de qz d'elles, porem, a indifferença  
eao pelo locatario.

IV - O provento recebido 'p' cada' m' renova-  
do, antes e l'he missido p' juiz estipulado na  
clausula 1, se n' renovacao ultimum de  
acordo de duas partes - locatario e locatario

V - Quando da entrega definitiva das chaves  
de fudico, pelo termino de presente contrato,  
sem que tenha sido e mesmo renovado, e loca-  
tario p' cada' situar os tabiques ou couca  
semelhante que tenha collocado, não ficando  
obrigado a proceder l'he missão no referido ju-  
do, que em' entregue de locatario não con-  
starem em que, f'ulas, se envertem

VI - Se l'has de agua e l'has evertas por  
recibo do locatario.

VII - E, como estipulou de accordo locatario e  
locatario, occuparam e f'orem contrato em  
tudo em' f'icando a p'missão renovada  
no Livro de Contratos do 1.º Circunscripção  
de Pernambuco, devidamente referido, a  
segunda com o locatario, sendo a terceira  
l'he missida ao Senhor Cofre do Tesouro do



*Libano*

Fundos da 7.<sup>a</sup> Região Militar, para os devidos fins



*el as Cam. asp.*

*Acumulado em fundos  
Bof. Chifre da 7.<sup>a</sup> C. R.*

125

Termo de rescisão do contracto  
firmado pelo Governo do Estado  
e a Santa Casa de Misericórdia de  
Fortaleza, para installação de um ser-  
vico de Inscripto Vaccino, de accordo  
com o Decreto nº 504 de 15 de Junho  
de 1932.

Aos vinte e um dias do mês de Setembro de  
mil novecentos e trinta e seis, às 19 horas, na sala  
das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa  
de Misericórdia de Fortaleza, presente o Excmo.  
Sr. Desembargador Chirio Lamara, Vice Pro-  
vedor em exercício, compareceu o Sr. Dr.  
João Jorge de Fontes Vieira Procurador dos Ju-  
dos da Fazenda representante do Excmo. Sr. Dr.  
Governador do Estado, e declarou que tendo si-  
do convidado pelo Excmo. Sr. Desembargador  
Vice Provedor em exercício a comparecer na sa-  
la das sessões da Mesa Administrativa da San-  
ta Casa, vinha assignar o termo de rescisão  
de contracto firmado pelo Governo do Estado  
e a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza,  
para installação de um service de Inscripto  
Vaccino, de accordo com a clausula nona do  
aludido contracto, em vista da impossibilidade  
de alegada pela Santa Casa para continuar a  
manter o service de assistência com as verbas  
actuaes, insufficientes para as despesas necessa-  
rias.

Do que para constar foi lavrado o presente  
termo que vai assignado pelo Excmo. Sr.  
Desembargador Vice Provedor em exercício, e o  
Sr. Dr. Procurador dos Juizos da Fazenda  
representante do Excmo. Sr. Dr. Governador



Pituaçu

de Estado.  
Cu, Ilma Moura da Rocha 1º receptiva  
na e iscuvi.

Offis de  
J. J. de



de  
Pituaçu

426

Termo de compromisso que  
presta e assigna a Senhora  
mha Lucy de Oliveira Tomba  
nomeada Pharmaceutica da  
Hospital da Santa Casa de  
Misericordia de Fortaleza.

Aos sete dias do mes de Janeiro de mil  
novecentos e trinta e sete ás 16 horas na  
sala das sessões da Mesa Administrativa  
da Beneficente da Santa Casa de Misericor-  
dia de Fortaleza, onde se achavam presentes  
o Excmo. Sr. Dr. José Joaquim de Almeida  
Filho mercador Provedor em exercício e  
membros da Mesa Administrativa, compare-  
ceu a Senhora mha Lucy de Oliveira Tomba  
que sendo nomeada para o cargo de  
Pharmaceutica de Hospital da Santa Casa  
de Misericordia de Fortaleza, em sessão or-  
dinaria realizada a 17 de Dezembro p. finda  
vinha postas e devidos compromisso que lhe  
foi deferido nos seguintes termos: "Prometo ser  
o senhor de minha honestidade dedicar-me  
innocentemente ao cumprimento dos deveres que  
me impõe o meu cargo, tanto quanto esta  
misericordia em mim couber"

De que para constar lavrei o presente termo  
que vai assignado pelo Excmo. Sr.  
José Joaquim de Almeida Filho mercador  
Provedor em exercício e a quem nomeada  
na Junta Medica da Rocha 1.º scripturario  
e uice

Jos. Jaq. de Almeida Filh.  
Lucy Oliveira Tomba.



Proba

Terceiro de conformidade com  
prestança e assignação de  
De. Raymundo de Sousa Junior  
antigo Substituto eleito. Meade  
me e a Academia eleito De.  
Antonio Carlos da Silva e os  
Substituto eleito Manoel  
Luiz Inocencio, Luciano  
Augusto de Amaral, De. Paul  
Barbosa e Edgard Falcao.

Por desmerecer das de mim de Meade de qual por  
causa e tanto e etc de terra havia na sala das  
suas da Mesa Administrativa da Beneficencia  
do Santo Casa de Misericordia de Teresopolis, a hon  
da e presentes de accordo com o lido de por Edital  
to, os Comos. Sou membro de Conselho de Hon  
ra sob a presidencia de Com. Antonio Luiz Ino  
cencio substituto De. Manoel de Almeida Junior  
compreendendo os Sou De. Paul Junior antigo  
Substituto eleito meademe De Antonio Carlos da  
Silva meademe eleito e os Sou Manoel Luiz Ino  
cencio Luciano Augusto de Amaral De  
Paul Barbosa e Edgard Falcao eleito Substitu  
to de meademe sou f de Meade para conformar  
a Mesa Administrativa da Beneficencia do Santo  
Casa de Misericordia de Teresopolis, no anno civil  
de 1937 a 1938, e quem prestaram e assignaram  
e compromettero de conformidade com os seus  
Edictos e tornaram fosse de seus nomes  
Ducaram de e fante de Sou Meademe Sou  
Augusto Luiz Inocencio, Luciano Augusto de  
Paul da Silva eleito, De seu proprio de  
Manoel Luiz Inocencio, Antonio de  
Malthes Tebe, Edgard Falcao, Manoel  
Rodrigues Barbosa, Antonio Rodrigues Carneiro  
Luiz Inocencio de Almeida e Luciano Augusto  
Francisco de Almeida e os Substituto de Meademe

Antônio Soares Paesote, D. José Dutra de Mello  
Antônio Silvino Soares Cabral e Sr. Honoré de Men  
cas o Mattos, por seus pade relectos  
E para melhor saber e presente termo, em Ilha  
Mocuna da Rocha, 1ª escriptura

D. Manoel da Silva Gomes Provedor  
Antônio Soares da Silva  
Raimundo Lima  
Eduardo Salgado  
Ezra de Jesus Moraes



Petição

Termo de compromisso que  
foi feita e assignada o Sr. Dr.  
José Oswaldo Soares nomea-  
do Adjunto da Clinica Cirur-  
gica seccão masculina, do Hos-  
pital da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza

Aos dezesete dias do mês de Abril de mil no-  
vecientos e trinta e sete, ás quatorze horas, na  
sala das sessões da Mesa Administrativa da  
"Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de  
Fortaleza", onde se achava presente o Excmo. Provedor  
dos Arcebispo Metropolitanos, D. Manoel da Sil-  
veira Gomes, Provedor, e demais membros da  
Mesa Administrativa, compareceu o Sr. Dr.  
José Oswaldo Soares que tendo sido nomeado  
para o cargo de Adjunto da Clinica cirur-  
gica seccão masculina, do Hospital da Santa  
Casa de Misericórdia em sessão ordinaria rea-  
lizada a 3 do corrente, vinha prestar o devido  
compromisso que lhe foi deferido nos seguin-  
tes termos: "Prometto sob o penhor de minha  
honestidade dedicar-me sinceramente ao cum-  
primento dos deveres que me impoem o meu  
cargo tanto quanto esta missão em mim  
couber."

Do que para constar houve o presente termo  
que vai assignado pelo Excmo. Sr. D. Thomaz  
Luiz de Alencar e Silva Vice Provedor em  
exercício e o recém nomeado, su. Ilma  
Mareia da Rocha 1ª escripturaria e secret.

Fez-se em  
D. João Chalhoub

Termo de compromisso  
que presta e assina o Sr  
De Antonio de Mello Ar  
ruda nomeado Adjuvante  
da Clinica Cirurgica  
seccao feminina do Hospi  
tal da Santa Casa de Mi  
sericordia de Fortaleza.

Aos quinze dias do mes de Maio de mil novecentos e vinte e sete, as quatorze horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, onde se achava presente o Excmo. Sr. Bispo. Sr. Arcebispo Metropolitanano, Sr. Manoel da Silva, Provedor e demais membros da Mesa Administrativa compareceu o Sr. De Antonio de Mello Arruda, que tendo sido nomeado para o cargo de Adjuvante da Clinica cirurgica seccao feminina do Hospital da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, em sessão ordinaria realizada a 24 de Abril p. findo seão prestou o devido compromisso que lhe foi deferido nos seguintes termos "Prometto sob o juramento de minha honrabilidade dedicar-me sinceramente ao cumprimento dos deveres que me impoer e meu cargo tanto quanto esta miserae por mim couber". De que para constar lavrei o presente termo, que vai assignado pelo Excmo. Sr. D. Manoel da Silva, Excmo. Provedor e o nome nomeado, em uma Mocida da Realta e scripturaria e meus D. Manoel da Silva Excmo. Provedor. De Antonio de Mello Arruda.



Contracto que fazem entre si  
Sr. Joze Baptista Lopes, comercian-  
te residente nesta capital e a Santa  
Casa de Misericordia de Fortaleza,  
representada pelo seu Provedor e Caixa  
Pedro Joze S. Manoel da Silva Gomes.

A Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, capi-  
tal de Estado de Ceara, aqui designada por escritura  
representada pelo seu Provedor e Caixa Pedro Joze S.  
Manoel da Silva Gomes de acordo com os pareceres  
dos Srs. Mordomos Estevao Dutra Nunes e Diogo  
Bergadue Silva e Micael Pimenta Leal, ambos  
residentes no Sr. Joze Baptista Lopes aqui designa-  
do concessionario (n. 48) quantos e cote centenas  
de terras de sua propriedade sito a Rua da Tracoeira  
do Sr. Joze Baptista Lopes concessionario obriga-se  
a ceder a concessora em compensacao a serventia  
de sitio para e mesmo se transferido a construação  
que a Santa Casa tenha a edificar no terreno  
contiguo, direito que se transfira de comprador  
de referido terreno, se o mesmo vier a se vender  
e desde usaram de acordo concessora e concessionario  
assimam e presente contrato que fica registado  
no Livro de Contratos da Santa Casa.

127

Contrato que fazem entre si o  
Sr. João Baptista Lopes, concessionar  
te residente nesta Capital, e a  
Santa Casa de Misericórdia de  
Fidalgo, representada pelo seu  
Provedor Sr. D. Manoel da Silva  
Lopes

A Santa Casa de Misericórdia de Fidalgo,  
Capital do Estado de Bahia, aqui representada  
pelo concessionar representado pelo seu Provedor  
e Corregedor Sr. D. Manoel da Silva Lopes,  
de accordo com os pareceres dos Srs. Medeiros  
Cidreira Dutra Nunes e Simão da Silva Moura  
da, Procurador Real, ambos concedidos ao Sr.  
João Baptista Lopes aqui designado concessionario  
de 45, quatroenta e cinco centavos de tomo no quit  
tal de sua propriedade, todo nascente, isto a sua  
da concessão.

O Sr. João Baptista Lopes concessionario  
obriga-se a ceder a concessora em compensação  
a existência de estas para e mesmo se houver  
da a construção que a Santa Casa venha  
a edificar no terreno qualquer direito que se  
transfere de comprador de usufruto terreno, se  
o mesmo vier a ser vendido.

Para efeito de isto do se o valor de 2.000.000  
deu corréo de mo. Como estipulam de accordo em  
uniao e concessão, assignam e fazem cento  
te doitamentelados, que são regidos no Livro  
de Contratos da Santa Casa.



*Libro*

Forlana  
D. ...  
15



10 de diciembre de 1992  
de ...

[The main body of the page is ruled with horizontal lines, but it is otherwise blank.]

135

Termo de compromisso que foyta  
e assigna o Sr. D. Francisco Mambas  
nomeado para e cargo de Chefe da  
Clinica Teologica de Hospital da  
Santa Casa de Misericordia de  
Tribalho.

Por diversos dias de maio de Junho de mil novecentos e trinta e sete, ai quatoze horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficent da Santa Casa de Misericordia de Tribalho" onde se achava presente o Excmo. Sr. D. Manoel da Silva Gomes Provedor e demais membros da Mesa Administrativa compareceu o Sr. D. Francisco Mambas que tendo sido nomeado para o cargo de Chefe da Clinica Teologica de Hospital da Santa Casa de Misericordia em suas ordinarias subscrita no dia 5 de corrente, minha foyta e acordo de compromisso que lhe foi deferido nos seguintes termos: "Promitti est o foyta de minha honestidade dedicar-me sinceramente ao cumprimento dos deveres que me caberem e meu cargo tanto quanto esta missao em mim cubri". De que foyta constar haer e presente termo que vai assignado pelo Excmo. Sr. D. Manoel da Silva Gomes Provedor e e nomeado, eu Thimo Mucina da Rocha 1º vice-tesouroiro e escrivão.



Contracto que fahem entre si o Sr. A. Cabral e a Santa Casa de Misericordia de Sorbalena, representada pelo seu Provedor e Como Provedor Sr. D. Manuel da Silva Gomes, para locacao do predio sito a rua Sr. Frei Melius n.º 178 nesta cidade, de accordo com as clausulas seguintes:

- I - A Santa Casa de Misericordia de Sorbalena, Capital de Estado do Ceara aqui designada por locadora, representada pelo seu Provedor e Como Provedor Sr. D. Manuel da Silva Gomes, obriga-se a alugar ao Sr. Agnaldo Cabral, aqui designado por locatario - o predio de sua propriedade, sito a Rua Sr. Frei Melius n.º 178 nesta cidade, pelo prazo de tres (3) annos a contar do dia de de 1937, pelo aluguel mensal de dumentoz e cincoenta mil reis (250.000)
- II - O pagamento do aluguel sera efetuado ate o dia den (10) de mes seguinte ao vencido, na semana da Santa Casa.
- III - O locatario obriga-se a fazer no predio occupado os concertos necessarios como sejam, a substituiçao de parte do furo, de todos os apparelhos sanitarios, das portas que se acharem estragadas, da installaçao electrica, tido e utilha mente e limpeza geral
- IV - As taxas de agua usgeto e bombeios, correrão por conta do locatario
- V - O locatario nao podera sublecar e predio e fica obrigado a entrega-lo findo o prazo, em perfeito estado de conservaçao e limpeza
- VI - A applicaçao de qualquer das presentes clausulas

E como utizam de accordo locadora e locatario, assignam o presente contracto que fica registado no Livro dos Contractos da Santa Casa

entre si  
tanto para  
Fortalena,  
Sucedor  
Manuel  
beacas de  
seu filho  
de accordo  
entre:  
Fortalena,  
agnada  
de o Com  
de, vinga  
que deus  
propriedade,  
esta cidade,  
de dia  
mal de  
de atig  
na the  
de occu  
m, a  
apau  
em se  
ute ha  
guas  
edio e  
pupedo  
clausulas  
rio,  
sistado  
na

de Misericordia de Fortalena, devidamente sel  
lado e assignado pelos contractantes e duas  
testemunhas.





simples notificação, por qualquer meio, feita pela parte interessada.

É como se fosse de accordo locatário e locatário, arrendatário e preterito contrato que fica registado no Livro dos Contratos da Santa Casa de Misericórdia de Fátima, devidamente selado e assinado pelos contratantes e duas testemunhas.

Affirmo



Comissão dos Escrivães





133

Termo de compromisso que fuzta  
e assina o Sr. Dr. José Tustana  
Alves, nomeado Chefe da Clinica  
Radiologica do Hospital da Santa  
Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dezes dias do mes de Abril de mil novecen-  
tos e trinta e oito, ás quatorze horas na sala das  
sessões da Mesa Administrativa da "Beneficen-  
te da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza",  
onde se achava presente o Exmo. Pvdmo. Sr. Arce-  
bispo Metropolitano D. Manoel da Silva Gomes,  
Provedor e demais membros da Mesa Administrati-  
va, compareceu o Sr. Dr. José Tustana Alves, que  
tendo sido nomeado para o cargo de Chefe da  
Clinica Radiologica, do Hospital da Santa  
Casa de Misericordia, em sessão ordinaria  
realizada em 17 de Março findo, vinha prestar  
o devido compromisso que lhe foi deferido nos  
seguintes termos: Prometo sob o percho de minha  
Honestidade dedicar-me sinceramente ao cumpri-  
mento dos deveres que me impõe o meu cargo,  
tanto quanto esta missão em mim couber.  
Do que para constar, lavrei o presente termo que  
vai assinado pelo Exmo. Pvdmo. Sr. D. Manoel  
da Silva Gomes, Provedor e o recém-nomeado, eu  
Irmã Maria da Rocha, 1ª secretaria e escrevi  
D. Manoel da Silva Gomes, Provedor da S. Casa.  
José Tustana Alves



Pitágoras

Termo de compromisso que presta  
e assina o Sr. Dr. Celso Pinheiro  
nomeado Assistente da clinica Oto-rino-  
laringologica do Hospital da Santa  
Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos cinco dias do me de Novembro de mil novecentos  
e trinta e sete, ás quatrose horas, na sala das sessões  
da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa  
de Misericordia de Fortaleza, onde se achava presente o Exmo.  
Cidmo. Sr. D. Manoel da Silva Gomes, Provedor e de-  
mais membros da Mesa Administrativa, compareceu  
o Sr. Dr. Celso Pinheiro que tendo sido nomeado  
para o cargo de Assistente da Clinica Oto-rino-larin-  
gologica do Hospital da Santa Casa de Misericordia  
em sessão ordinaria da Mesa Administrativa, realizada  
no dia 17 de Setembro do corrente anno, veio prestar o  
divido compromisso que lhe foi deferido nos seguintes  
termos: "Prometo sob o jurdico de minha honestidade  
dedicar-me sinceramente ao cumprimento dos deveres  
que me impoe o meu cargo, tanto quanto esta mis-  
são em mim couber".

Do que para constar houve o presente termo que  
foi assinado pelo Exmo. Cidmo. Sr. Provedor e o  
recem nomeado, eu Anna Maria da Rocha 1.<sup>o</sup> u-  
cituraria a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.  
P. Rubimberg.



Termo de compromisso que foyta  
e assina o Sr Manoel Benjamin  
de Oliveira nomeado Administrador  
do Cemiterio S. Joao Baptista desta  
Capital.

As trinta e um dias do mes de Setembro de mil  
trezentos e trinta e oito as quinze horas na sala das  
sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da San-  
ta Casa de Misericordia de Fortaleza, onde se achava  
presente o Excmo Sr Desembargador Chefe Camara  
Vice Provedor em exercicio, compareceu o Sr Manoel  
Benjamin de Oliveira que tendo sido nomeado para  
o cargo de Administrador do Cemiterio S. Joao  
Baptista desta Capital em sessao ordinaria da  
Mesa Administrativa, realisada no dia 17 de corrente,  
suo foyta e devido compromisso que lhe foi defe-  
rido nos seguintes termos: Prometo ser e foyta de  
minha honestidade dedicar-me sinceramente ao cum-  
primento dos deveres que me impoer e meo cargo,  
tanto quanto esta missao em mim cuber.

De que para constar lavrei e presente termo que por  
assinado pelo Excmo Sr Desembargador Vice Provedor  
em exercicio e o nomeado, eu Anna Maria  
da Rocha 1ª secretaria e escrivã

Officio Municipal  
Manoel Benjamin de Oliveira

que foyta  
do Archivo  
Unica Ot-rino  
da Santa  
Fortaleza.

noscentos  
das sessões  
Santa Casa  
presente o Excmo  
Provedor e de-  
compareceu  
nomeado  
Ot-rino tam-  
misericordia  
na realisada  
foyta e  
seguintes  
honestidade  
deveres  
esta mis-

termo que  
proceda e o  
pilha 1ª u-



Receita

Junta de circummunição em Juiz-  
tam e anexam ao Juiz Manoel Fel-  
pe e De. Paulo Barbosa e Alcaide  
João de Almeida antes de se retirar  
Mendes e os Juizes D. Domingos  
e Almeida de Papicellas, Alcaide  
Domingos, D. Manoel, D. João, José  
Baptista de Paula, José D. Domingos, Co-  
neste Brasil de Mattos e De. Vitor  
Barbosa, todos elitos: Subleitos de elen-  
dores

Em virtude das leis de Maio de mil novecentos  
e trinta e nove de que trata a Lei da  
Municipalidade do Município do Santo  
Paulo de circummunição de Curitiba, ficando a  
cidade com a Lei de Curitiba e com os Juizes  
Municipaes de Curitiba de Curitiba e a Jurisdição  
de Curitiba, D. Manoel, D. João, José  
Baptista de Paula, José D. Domingos, Co-  
neste Brasil de Mattos e De. Vitor  
Barbosa, todos elitos: Subleitos de elen-  
dores em 5 de Maio de mil novecentos  
e trinta e nove de que trata a Lei da  
Municipalidade do Município do Santo  
Paulo de circummunição de Curitiba, em  
1939 a 1940 e areas jurisdiccionadas e  
circummunição com os mesmos  
Elitos e temas

Junta de circummunição em Juiz-  
tam e anexam ao Juiz Manoel Fel-  
pe e De. Paulo Barbosa e Alcaide  
João de Almeida antes de se retirar  
Mendes e os Juizes D. Domingos  
e Almeida de Papicellas, Alcaide  
Domingos, D. Manoel, D. João, José  
Baptista de Paula, José D. Domingos, Co-  
neste Brasil de Mattos e De. Vitor  
Barbosa, todos elitos: Subleitos de elen-  
dores

da Rocha 1.ª. uachua

D. Estanislau de S. J. Gomes, P. M. A. M.

Rene Dubois

Jean Dumont

Alberto S. Mateus S. J.

Ernesto Brailas

Alfonso S. S. de Vasconcelos

Jean Baptista de Souza

Primitivo Bezerra Lima

Alfonso S. S. de Vasconcelos



Pitirris

Termo de compromisso que fuzta e assina o sr. D. Guarani Cabral de Lacerda, nomeado administrador da Fazenda "Boa Vista" de propriedade da Santa Casa de Misericordia

Aos seis dias do mes de Maio de mil novecentos e trinta e nove, as quatorze horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza onde se achava presente o Excmo. Sr. Desembargador Olívio Camara, vice Provedor em exercicio da Provedoria, e demais membros da Mesa Administrativa, compareceu o sr. D. Guarani Cabral de Lacerda, que tendo sido nomeado para o cargo de Administrador da Fazenda "Boa Vista" de propriedade da Santa Casa de Misericordia em sessão de 15 de Abril proximo findo, vinha prestar o devido compromisso que lhe foi deferido nos seguintes termos: "Prometo sob o juramento de minha honestidade dedicar-me sinceramente ao cumprimento dos deveres que me impõe o meu cargo tanto quanto esta missão em mim couber"

Do que para constar lavrei o presente termo que vai assinado pelo Excmo. Sr. Desembargador Olívio Camara Vice Provedor em exercicio, e o velm. nomeado, eu, Ilma. Mariana da Rocha 1ª substitua e secret.

Guarani C. de Lacerda





Pitoin

Termo de compromisso que  
prestou e outou o sr. João  
Gomes Farias, nomeado Fiscal  
da Companhia Junqueira

Aos vinte e cinco dias do mes de Outubro de  
mil novecentos e trinta e nove, as oito horas, na  
sala das sessões da Mesa Administrativa da  
Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de  
Fortaleza, onde se achava presente o sr. m.  
Alfeu Faria de Abreu vice-provedor intei-  
ro no exercicio da Provedoria, compareceu o sr. João  
Gomes de Farias, que tendo sido nomeado por  
Portaria n.º 16 da Provedoria, para o cargo de  
Fiscal da Companhia Junqueira, veio prestar o  
devido compromisso que lhe foi deferido nos  
seguintes termos: "Prometo sob o penhor de minha  
honestidade dedicar-me sinceramente ao cum-  
primento dos deveres que me impõe o meu cargo  
tanto quanto esta missão em mim couber"  
Do que para constar lavrei o presente termo,  
que vai assinado pelo sr. m. Alfeu Faria  
de Abreu vice-provedor intei-  
ro e o recém-nomeado, eu, Anna Maria  
da Rocha, 1.ª secretaria e escrivã

Alfeu Faria de Abreu  
João Gomes Farias

120  
Termo de compromisso que puzam  
e assinam os seus firmes Ribeiro  
e Manoel Alves Araújo nomeados  
para os cargos de Afidantes de Chauff-  
feu da Companhia Sarcuaria.

Nos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos  
e trinta e nove, às dez horas, na sala dos senhores  
da Mesa Administrativa da Beneficente da San-  
ta Casa de Misericórdia de Fortaleza, onde se acha  
em função o seu Alfeu João de Almeida, vice-  
provedor, interino, no exercício da Provedoria, compa-  
receram os seus firmes Ribeiro e Manoel Alves Araújo,  
que tendo sido nomeados por Testarias n.º 24 e 25  
para os cargos de Afidantes de Chaufffeu da Com-  
panhia Sarcuaria, viram puzadas e devidas compo-  
missas que lhes foi despendo nos seguintes termos  
"Prometemos ser o fuzes de nossa benevolência dedi-  
cadas nos sinceramente ao cumprimento dos deveres  
que nos impõem, e nosso cargo, tanto quanto  
essa missão em nos couber".

Do que para constar lavrei e puzente termo, que  
foi assinado pelo seu Alfeu Almeida, vice-  
provedor, interino, em exercício e os recém-nomea-  
dos, eu, Lima Oliveira da Rocha, 1.ª escrevente  
e escrivão.

Alfeu João de Almeida  
João Ribeiro  
Manoel Alves Araújo



(P. 10)

Termo de compromisso que fizto  
e assino e sui frei João Macha  
de nomeado para e cargo de Auxi-  
liar da Administracão da Companhia  
Terceira.

No este dia de seis de Setembro de mil setecentos  
e henta e nove se fez na sala das sessões  
da dita Administracão da Beneficencia da Santa  
Casa de Misericordia de Terceira, onde se achava  
presente e como sui Alfeu João de Almeida, vice pre-  
sidente, intimo, no exercicio da Provedoria da dita  
Casa de Misericordia de Terceira, compareceu  
e sui frei João Macha, que tendo sido nomeado  
pela Portaria n.º 21 da Provedoria, para e car-  
go de Auxiliar da Administracão da Companhia  
Terceira, vinha fizto e decideo compromisso  
que lhe foi defezido nos seguintes termos: "Prometo  
e hento de minha honestidade dedicar-me  
simplicemente ao cumprimento dos ditos que me  
empree e meu cargo tanto quanto isto me  
em mim couber."

Do que para constar fizto e presente fizto  
que por proximidade pelo nome sui Alfeu João de  
Almeida, vice presidente intimo no exercicio e e nome-  
ado, Cui, Tuo Alfeu da Rocha e secretario  
e deves.

Alfeu João de Almeida  
Frei João Macha





Clube

Termo de compromisso que  
fezto e assinado por Sr. José  
Eliou Gondim Montalvo  
nomeado para o cargo de Aju-  
dante de Administrador da Em-  
presa Fumacaria.

No sito dias do mês de Novembro de mil nove-  
centos e trinta e nove, ás quinze horas, na sala  
das sessões da Mesa Administrativa da Bene-  
ficiente da Santa Casa de Misericórdia de Poi-  
talera, onde se achava presente e como Sr. Alfeu  
Tava de Almeida, vice-provedor interino em exercício  
da Provedoria, compareceu o Sr. José Eliou  
Gondim Montalvo, que tendo sido nomeado por  
Sentença N.º 26 da Provedoria, para o cargo de  
Ajudante de Administrador da Empresa Fumacaria,  
venha postar o devido compromisso que  
lhe foi pedido nos seguintes termos: "Someto  
est e pechos de minha honestidade, dedicar-me  
sinceramente ao cumprimento dos deves que me  
impõe o meu cargo, tanto quanto esta missão  
em mim couber."

De que para constar, lavrei o presente termo  
que vai assinado pelo Sr. Alfeu Tava  
de Almeida, vice-provedor interino em exercício, e  
o recem nomeado. Eu, Anna Maria da Rocha  
1.ª escrivã e o escrevi

Alfeu Tava de Almeida  
José Eliou Gondim Montalvo

Termo de compromisso que foi  
feito e assina e em Humberto Feliciano Braga nomeado para o  
cargo de Adjunto de Administrador  
da Companhia Juazeirana.

Por este dia de mês de Novembro de mil nove-  
centos e trinta e nove às quatro horas na sala  
das sessões da Ilha Administrativa da Ame-  
licante da Santa Casa de Misericórdia de Teres-  
tina onde se achava presente e semo em Alfeu  
Faria de Almeida vice-provedor intuíno em exerci-  
cio da Provedoria, compareceu e em Humberto  
Feliciano Braga, que tendo sido nomeado por  
portaria n.º 28 da Provedoria para o cargo de  
Adjunto de Administrador da Companhia Juazei-  
rana, viu postar e decidiu comprometer que lhe  
foi deferido nos seguintes termos: Deputo sob o  
penhor de minha honestidade dedicar-me sincera-  
mente ao cumprimento dos deveres que me impo-  
s o meu cargo, tanto quanto esta missão em mim  
couber.

Do que para constar lazei e presente termo  
que vai assinado pelo como em Alfeu Faria  
de Almeida vice-provedor intuíno em exerci-  
cio e recém-nomeado. Eu, Thma. Officina da Rocha,  
1.º escrivão e secretário.

Alfeu Faria de Almeida  
Humberto Feliciano Braga



Dr. Sim

João de proficuum que fuit  
e curia p. fm. St. Nuno de Nuno  
Hospitalis, nome de Hospitall  
na Santa Casa de Misericordia

for tua dia de mei de Jenerio de mil nupen-  
de Sorhalgo.

for e quanto, ai mepe hoja, na vida dai p. r. r.  
da c. b. b. Administrativa de Sorhalgo, onde se achava  
para de Misericordia de Sorhalgo, onde se achava  
fuerit e cura na. Administrativa de Sorhalgo

Alce-fuerit em revere da Sorhalgo da Santa  
para de Misericordia, proficuum p. r. r. St. c. b. b.

de Nuno Hospitalis que fuit de nome de Sorhalgo para

e cargo de chefe de Clinica Radiologica de  
Hospital da Santa Casa em Nuno Administrativa

ad c. b. b. Administrativa, realyada no dia 3 de  
agosto, de fuit a de de proficuum que

Alce for de fuit de nome de Sorhalgo: St. Nuno-  
te off e fuit de minha hospitalidade, dedica me

unicamente de cumprimento de de fuit que me  
impe e meu cargo, fuit quanto a fuit

em meu poder  
de que fuit com fuit e fuit fuit

que me nomeado fuit em Sorhalgo  
gader Alce Camara, de fuit em revere

e o nome nomeado ou fuit fuit da  
Alce p. Misericordia e revere

Dr. Nuno Administrativa







Petição

Antes, Antezem Redigues Branco, Affen Tania de  
Obrim e Felime Costa Cabral e os Suplicantes Al-  
meida de Almeida Sr. Alberto Paes de Sousa, João  
Dummar Sibiam Luiz de Amaral, Gedeon  
Brasil de Mattos e Pedro Barbosa Sedi por te  
sem sido julgado.

Do que para certificar laçõs e presentes temos, em  
fôlha ebreua da Rocha, 1.ª escritura e uerbor.

D. Manoel da Silva Gomes, Promotor

João da Silva Gomes  
João da Silva Gomes

João da Silva Gomes  
João da Silva Gomes

João Baptista de Paula J

128

Contrato que foyem entre si e  
sm. Srão Laurentino de Vasconcellos  
e a Santa Casa de Misericórdia de  
Tutaloza, representada pelo seu Vice-  
Provedor em exercício e como sm. De-  
sumbargador Chirio Camara, para  
locação de prédio sito á rua General  
Sampaio n. 562, nesta cidade, de  
acôrdo com as clausulas seguintes:

- I A Santa Casa de Misericórdia de Tutaloza ca-  
pital do Estado de Ceará aqui denominada loca-  
dora, representada pelo seu Vice Provedor em exer-  
cício, o como sm. Desumbargador Chirio Camara,  
obriga-se a alugar ao sm. Srão Laurentino de Vas-  
concellos aqui designado locatario - o prédio de  
sua propriedade sito á rua General Sampaio n.  
562, nesta cidade, pelo prazo de tres (3) annos a con-  
tar de dia 1.º de Agosto de 1940 e a terminar em igual  
data de 1943, mediante o aluguel mensal de trizen-  
tos e oitenta mil reis (380.000).
- II O pagamento do aluguel será efetuado até o dia dez  
(10) de mês seguinte ao vencido, na Terraviva da  
Santa Casa. Dito prazo não poderá ser prorrogado  
por motivo algum.
- III Locatario obriga-se a fazer no prédio occupado,  
as reformas que se fizerem precisas, para sua  
conservação.
- IV As taxas de agua, esgoto, limpeza e lampiões  
caberão por conta do locatario.
- V Locatario não poderá sublocar o prédio e não  
obrigado a entrega do prédio e prazo em perfeito es-  
tado de conservação e limpeza, sob pena de multa  
de 2.000.000.
- VI A violação de qualquero das presentes clausulas



certifico auctoritate de lucina de certitate que in christo  
na automaticamente mediante simplici intellectu  
per qualiam meo, sicut hinc hinc intelligendo  
VII e come istam de accide leador e hinc  
governam e sicut certitate que hinc hinc  
no sicut dei certitate da danta para de hinc  
certida de certitate, durandamente sicut e nominado  
sicut certitante e dicitur hinc hinc.

Alto

144  
Termo de compromisso que fustam  
e assinam os snrs. Luiz Tucupira,  
Cipriano Gugel do Arnaal e Abaio  
de Azevedo Sá, antigos Suplentes  
elitos mordomos e os snrs. Desem-  
bargador Feliciano de Ataíde, Fran-  
klín Morteiro Gordin, Dr. Lincoln  
Moura Mattos, Pedro Riquet No-  
queira e Raimundo de Freitas  
Ramos elitos Suplentes de Mordomos.

Aos dezoito dias do mês de Março de mil nove-  
centos e quarenta e um, na Sala das sessões  
da Mesa Administrativa da Beneficente da  
Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, achando-  
se presentes de acordo com o art. 30 dos Estatutos  
sociaes, o Excmo. Sr. Arcebispo Metro-  
politano D. Manoel da Silva Torres, com) digo  
os Excmos snrs. Membros do Conselho de Honra  
sob a presidencia do Excmo. Sr. Arcebis-  
po Metropolitano D. Manoel da Silva Torres,  
compareceram os snrs. Luiz Tucupira, Cipriano  
Gugel do Arnaal e Abaio de Azevedo Sá, elitos  
Mordomos e os snrs. Desembargador Feliciano  
de Ataíde, Franklin Morteiro Gordin, Dr. Lin-  
coln Moura Mattos, Pedro Riquet Noqueira  
e Raimundo de Freitas Ramos elitos Suplen-  
tes de Mordomos em 2 de Março corrente, para  
compor a Mesa Administrativa da Be-  
nificente da Santa Casa de Misericórdia de  
Fortaleza, no ano social de 1941 a 1942 os  
quais prestaram os compromissos de conformi-  
dade com os mesmos Estatutos e tomaram  
posse de seus cargos.

Lezaram de e fann os snrs. Mordomos

em a obra  
publicação,  
estivada  
tataris,  
registado  
de Muni-  
e assinado





143  
Termo de compromisso que  
fueza e assina o Sr. Dr.  
Antonio de Siqueira Jucá, no-  
meado Chefe da Clinica Cardio-  
logica do Hospital do Santa  
Cruz de Misericordia de Fortaleza.

Em 1º dia do mês de Setembro de mil novecentos e qua-  
renta e um, as quatorze horas, na sala das sessões da  
clube Administrativa do Santa Cruz de Misericordia  
de Fortaleza, onde se achava presente o Excmo. Sr. De-  
putado Ovídio Senelles Camara, Vice-Presidente, no  
exercício da Presidência, compareceu o Sr. Dr. Antonio  
de Siqueira Jucá que tendo sido nomeado para o  
cargo de Chefe da Clinica Cardiologica do Hospital  
do Santa Cruz de Misericordia em sessão ordinária  
da clube Administrativa, realizada no dia 5 de  
Julho do corrente anno, prestou o devido compromisso  
que lhe foi deferido nos seguintes termos: "Po-  
nho sob o juramento de minha honestidade, dedicar-  
me sinceramente ao cumprimento dos deveres  
que me impõe o meu cargo, tanto quanto esta  
missão em mim recai."

De que para constar, lavrei o presente termo que  
se assina pelo Excmo. Sr. Deputado Ovídio Senelles  
Vice-Presidente no exercício e o recém-nomeado,  
Eu, Ilma. Moira da Rocha, 1ª secretária e  
scrivã.

Ante mim,  
O Sr. Dr. Jucá



Notes

Faint, illegible handwritten notes on lined paper.

*Platina*



TÉRMINOS DE JURAMENTO E POSSE QUE PRESTARAM OS MEMBROS DA MESA ADMINISTRATIVA E EMPREGADOS DA SANTA CASA

Nº	Pág.	Nomes	Cargos	Data	Obs.
1	2	José Nunes de Mello, Cap.	Escrivão	14-3-1861	
2	2v	João Severiano Ribeiro, Maj.	Vice-Prov.	14-3-1861	
3	2v	Francisco Fidelis Barroso	Tes-esmoler	14-3-1861	
4	2v	Dr. Manuel Soares da Silva Bezerra	Proc-geral	14-3-1861	
5	2v	Luis Vieira Delgado da Costa	Perdigão-Mord.	14-3-1861	
6	2v	Luis Antônio da Silva Vianna	"	14-3-1861	
7	2v	Antônio Gonçalves da Justa	"	14-3-1861	
8	2v	Joaquim da Cunha Freire	"	14-3-1861	
9	2v	Manuel Antônio da Rocha Junior	"	14-3-1861	
10	2v	Pe. Hippolyte Gomes Brasil	"	14-3-1861	
11	2v	João Antônio Machado	"	14-3-1861	
12	2v	Manuel Nunes de Mello	"	14-3-1861	
13	2v	José Fernandes de Araújo Vianna	Subs-Mord.	14-3-1861	
14	2v	Dr. Theofilo Rufino Bezerra de Meneses	"	14-3-1861	
15	2v	Antônio Theodorico da Costa	"	14-3-1861	
16	2v	Luis Ribeiro da Cunha	"	14-3-1861	
17	2v	Cônego Manuel Roberto Sobreira	"	14-3-1861	
18	3v	Dr. Joaquim Antônio Alves Ribeiro	Médico	15-3-1861	
19	3v	Cônego Antônio de Castro Silva	Capelão	15-3-1861	
20	4	Manuel Rodrigues da Silva	Contínuo da Sec.	15-3-1861	
21	4v	José Feijó de Mello Junior	Almoxarife	16-3-1861	
22	5	Martinho Rodrigues da Silva	Enfermeiro	22-3-1861	
23	5	Francisco Sirena	"	22-3-1861	
24	5v	Francisco Lopes de Abreu Lage	Almoxarife	22-3-1861	
25	6v	Maj. Severiano Ribeiro da Cunha	Subs-Mord.	28-3-1861	
26	7	Pe. Luiz Vieira da Costa Delgado	Perdigão Capelão	25-3-1861	S. e. e. Com
27	7v	Dr. Manuel Franco Fernandes Vieira	Vice-Prov.	19-3-1862	
28	8	Dr. Theofilo Rufino Biserra Meneses	Proc. Geral	27-3-1862	
29	7v	José Smith de Vasconcellos	Tes.-esmoler	19-3-1862	
30	7v	Ten. Cel. José Domingues de Couto	Mordomo	19-3-1862	
31	8	Thomas Lourenço da S. Castro	Mordomo	19-3-1862	
32	8	Antônio Belarmino Biserra de Meneses	"	19-3-1862	
33	7v	José de Paula Ferreira Campa	"	19-3-1862	
34	7v	Antônio de Oliveira Borges	"	19-3-1862	
35	7v	Manuel Nunes de Mello	"	19-3-1862	
36	7v	Antônio Paes da Cunha Mamede	"	19-3-1862	
37	7v	Francisco Ceelho da Fonseca	"	19-3-1862	
38	8	Pe. Francisco Silva Albano	Capelão de Cem.	24-4-1862	
39	8	Manuel Félix de Azevedo e Sá	Subst-Mord.	24-4-1862	



Vice-Prov. - Antônio Joaquim Nuarque de Nazareth - 1865 (março a outº?)

SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA  
DE MISERICORDIA DE  
FORTALEZA - CEARÁ

Mod. 17 - 50 - 11 - 50

2  
Cont.

Nº	Pág.	Nomes	Cargos	Data
41	9	Maria Thereza do Espirito Santo	Enfermeira	21-8-1862 An.
42	19v	Francisco Pedro da Silva Nolano, Pe.	Capelão	6-11-1862
43	9v	Mamel Nunes	Enfermeiro	7-1-1863
44	10	Pe. Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa	Capelão	3-3-1863
45	10	Dr. Domingues José Nogueira Jaguaribe	Mordomo	20-3-1863
46	10v	Dr. Rufino Antunes de Alencar	"	20-3-1863
47	10v	Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho	"	30-3-1863
48	11	Cel. João Antônio Machado	"	7-5-1863
49	11	Manuel do Nascimento Moreira	Enf.	7-1-1864
50	11v	Joaquim de Oliveira Catunda	Mordomo	20-3-1865
51	11v	José Luiz de Sousa	Mordomo	5-4-1865
52	12	Pedro José Fiuza Lima	Escrivão-int.	5-4-1865
53	12v	Padre Antonino Pereira de Alencar	Capelão	7-4-1865
54	12v	Félix José de Sousa, Bacharel	Mordomo	10-5-1865
55	13	Cordulino Felix d'Hollanda	Sacristão int. do Cem.	8-6-1865
56	13	Dr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Junior	Subs. Mord.	19-10-1865
57	13v	John William Studart	Mord.	22-3-1866
58	13v	Dr. Gonçalo de Almeida Souto	Proc. Geral	24-3-1866
59	14	Pe. Diocleciano do Rego Manso Thalís	Capelão	12-2-1867
60	14	Pe. Luiz Vieira da Costa Salgado Perdígão	"	11-4-1867
61	14v	Cap. Antônio Gonçalves da Justa	Vice-Prov.	12-5-1867
62	14v	John William Studart	Tesoureiro	12-5-1867
63	14v	Dr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Jr	Proc. geral	12-5-1867
64	14v	Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante	Mordomo	12-5-1867
65	14v	Cap. José Francisco da Silva Albano	Mordomo	12-5-1867
66	14v	Major Antônio Belarmino Bezerra de Meneses	"	12-5-1867
67	15	Antônio Coelho da Fonseca	"	12-5-1867
68	15	Cap. Joaquim Francisco dos Santos	"	12-5-1867
69	15	Zeferino Dutervit Ferreira e Silva	"	12-5-1867
70	15	Luís Carlos da Silva Peixoto	Supl. "	12-5-1867
71	15	Sebastião Gonçalves da Silva?		
72	16	João Francisco Sampaio	Mordomo	10-5-1867
73	16v	Dr. Paulano Nogueira Borges da Fonseca	Mordomo	14-5-1867
74	16	Dr. José Júlio de Albuquerque Barros	Proc.-geral	10-5-1867
75	16	Dr. Justino Domingues da Silva	Mordomo	10-5-1867
76				

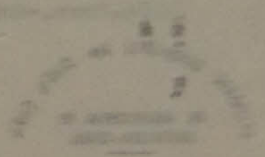
Historia



LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF TORONTO  
1827-1927

No.	Titre	Langue	Date
1	Les premiers habitants de la Nouvelle-France	français	1608-1614
2	Le voyage de Samuel de Champlain	français	1608-1614
3	Le voyage de Jacques Cartier	français	1498-1504
4	Le voyage de Louis de La Roche	français	1608-1614
5	Le voyage de Jean de La Roche	français	1608-1614
6	Le voyage de Pierre de La Roche	français	1608-1614
7	Le voyage de Michel de La Roche	français	1608-1614
8	Le voyage de Paul de La Roche	français	1608-1614
9	Le voyage de Jean de La Roche	français	1608-1614
10	Le voyage de Pierre de La Roche	français	1608-1614
11	Le voyage de Michel de La Roche	français	1608-1614
12	Le voyage de Paul de La Roche	français	1608-1614
13	Le voyage de Jean de La Roche	français	1608-1614
14	Le voyage de Pierre de La Roche	français	1608-1614
15	Le voyage de Michel de La Roche	français	1608-1614
16	Le voyage de Paul de La Roche	français	1608-1614
17	Le voyage de Jean de La Roche	français	1608-1614
18	Le voyage de Pierre de La Roche	français	1608-1614
19	Le voyage de Michel de La Roche	français	1608-1614
20	Le voyage de Paul de La Roche	français	1608-1614
21	Le voyage de Jean de La Roche	français	1608-1614
22	Le voyage de Pierre de La Roche	français	1608-1614
23	Le voyage de Michel de La Roche	français	1608-1614
24	Le voyage de Paul de La Roche	français	1608-1614
25	Le voyage de Jean de La Roche	français	1608-1614
26	Le voyage de Pierre de La Roche	français	1608-1614
27	Le voyage de Michel de La Roche	français	1608-1614
28	Le voyage de Paul de La Roche	français	1608-1614
29	Le voyage de Jean de La Roche	français	1608-1614
30	Le voyage de Pierre de La Roche	français	1608-1614
31	Le voyage de Michel de La Roche	français	1608-1614
32	Le voyage de Paul de La Roche	français	1608-1614
33	Le voyage de Jean de La Roche	français	1608-1614
34	Le voyage de Pierre de La Roche	français	1608-1614
35	Le voyage de Michel de La Roche	français	1608-1614
36	Le voyage de Paul de La Roche	français	1608-1614
37	Le voyage de Jean de La Roche	français	1608-1614
38	Le voyage de Pierre de La Roche	français	1608-1614
39	Le voyage de Michel de La Roche	français	1608-1614
40	Le voyage de Paul de La Roche	français	1608-1614
41	Le voyage de Jean de La Roche	français	1608-1614
42	Le voyage de Pierre de La Roche	français	1608-1614
43	Le voyage de Michel de La Roche	français	1608-1614
44	Le voyage de Paul de La Roche	français	1608-1614
45	Le voyage de Jean de La Roche	français	1608-1614
46	Le voyage de Pierre de La Roche	français	1608-1614
47	Le voyage de Michel de La Roche	français	1608-1614
48	Le voyage de Paul de La Roche	français	1608-1614
49	Le voyage de Jean de La Roche	français	1608-1614
50	Le voyage de Pierre de La Roche	français	1608-1614





Serial	Description	Date
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...

194

SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA

DE MISERICORDIA DE FORTALEZA  
C E A R Á

Certifico, a requerimento verbal do Exmo. Sr. Dr. Eliezer Studart da Fonseca, que revendo o arquivo desta Santa Casa, encontrei no livro de atas de 1908 a 1917, à página 153v, a 30 de Janeiro de 1915, o seguinte:

"O Sr. Mordomo, Dr. F. de Paula Rodrigues, no exercício da Provedoria, reunindo o Coppe Médico do Estabelecimento, escolheu para adjunto da Enfermaria de Cirurgia a cargo do Dr. Eduardo da Rocha Salgado, o Sr. Dr. Eliezer Studart da Fonseca."

É o que contém a respeito do interessado requerente. Eu, Maria Teresa Pires de Paula, Diretora da Secretaria da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, o copiei.

Secretaria da S. Casa de Misericórdia de Fortaleza, 22 de Maio de 1953

Visto:

Eliezer Studart da Fonseca  
Provedor

Maria Teresa Pires de Paula  
Diretora da Secretaria



Item est libro Certe quatuordecim  
Folios, totus per singulis Memorandis et  
Rubricatis. Cum a Rubrica de qua supra dicitur.

Libri cum 140. Monas 1861  
J. Van - P. P. P.  
Joh. Thomsen P. P. P.







LIVRO DE TERMO E COMPROMISSO

1861 A 1941

11.05.2015



Livro que registra o termo  
do posse da primeira Missa  
Adm.

11.05.2015



11.05.2015





Faint handwritten text at the top edge of the page.

Faint handwritten text on the right edge of the page.

11.05.2015







Fernando

... Compromiso (18/12/1941)

11.05.2015

slava 1 8

С  
не  
М  
Л

11.05.2015



Este livro ha de servir para mltas e fanca-  
rem os termos de juramento da Membrã  
Mesa administrativa, e mais empugados da  
Santa Casa de Misericordia desta Capital  
• Lembrã em 14 de Março de 1861

Officio-Secretario  
João Thomaz Ribeiro

11.05.2015

-> Lyon

11.05.2015











11.05.2015

Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document, written in a language that appears to be a form of German or Dutch. The text is dense and covers most of the page.

Handwritten text at the bottom of the first page, possibly a signature or a closing phrase.

Handwritten text on the second page, continuing the cursive script from the first page. It includes several lines of text, some of which are more legible than others.







Manoel Nunes de Mello  
Luiz Ant. da S. Vianna  
Manoel Antonio da Rocha f.<sup>o</sup>  
P. Koppolyte Gomes Brazill  
Francisco Saldes Barrozo  
Manoel Saas de Saes  
João Antonio Machado  
Joaquim da Lomba Freire  
Antonio Goncalves da Silva  
C. Ant. de Castro S.

Perço o juramento e prom  
que assigna Manoel  
Rodrigues da Silva, de em  
prazo de Continuo da San  
ta Cura de Misericordia

As quinze dias do mez de Marco do Anno  
de Marembeito de Noz Senhor Jesus Christo  
de mil oitocentos e sessenta e tres, na Casa da  
Santa Cura da Misericordia, onde se acha  
na em Servico de Mesa Administrativa, em  
parece Manoel Rodrigues da Silva, apes  
de prestar juramento e firmar prazo de em  
prazo de Continuo da Secretaria da Residencia Santa Cura  
da Misericordia, e depois de preenchidas as  
formalidades de Costume, Mr. Cesario o Sr. Nic  
Proroca o juramento de estello, e o prazo por  
impresso no este Cargo em virta de Titulo  
de sua nomeacao que Me foi passada pelo  
Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia  
em Corte de Convento em 17 de que para Con  
tar Me haun este titulo que eu foi o Nomes  
de Mello Servico e os seus

João Siqueira Ribeiro  
Manoel Nunes de Mello  
Luiz Ant. da S. Vianna  
Manoel Antonio da Rocha f.<sup>o</sup>  
P. Koppolyte Gomes Brazill  
Francisco Saldes Barrozo

11.05.2015

Manoel Rodrigues de S.



Ribeira

Manoel Soares de Sá  
João Antonio Machado  
Joaquim da Cunha Freire  
Antonio Gonçalves da Silva

Primeiro de juramento e jurado  
que antigamente foi Juiz de  
Mello e de lugar de M.  
Muro e de Santa Cruz

Ante os olhos de mim de Manoel de Sousa  
de Marimundo e de Nossa Senhora Juiz Christão  
e de mil e oito Custos servidos e de mil e setenta e duas  
Causas de Muro Administrativa, e de  
se acham em servico extraordinario, Compa-  
reço aqui Juiz de Mello Jurado e de jur-  
tas juramento e tomou posse de Cargo de  
Murovarise da Santa Casa de Misericordia  
por titulo de Decretissimo Senhor. Purodeste  
da Promocao datada e de hoje e precludida as  
formalidades de Costume. Meu Officio e de  
Muro e de juramento de castillo, e de nome  
por imposição no dito Cargo de que para  
constar se fazem este termo, que eu sou Manoel  
de Mello, Promocao e escrevi -

João Antonio Ribeiro  
Antonio Gonçalves da Silva  
João Antonio Machado  
Joaquim da Cunha Freire

Manoel Soares de Sá  
Francisco Soares de Sá  
Manoel Antonio da Rocha  
Manoel Soares de Sá  
C. Ruy de Sá  
Luiz de Sá  
João Freire de Mello

11.05.2015



Termo de juramento de enfermeiros  
Martinho Rodrigues  
da Silva, e Francisco Sereno

No vinte e dous dias do mes de Marco do Anno do Nascimento  
do Nosso Senhor Jesus Christo de mil  
oitocentos e sessenta e tres na Sala das Sessões  
da Mesa Administrativa da Santa Casa  
de Misericordia, compareceram Martinho  
Rodrigues da Silva, e Francisco Sereno, no-  
meados para enfermarias dos Hospitais da  
Mesa Santa Casa, a fim de prestarem o ce-  
vid juramento, e depois de procedidos os  
formalidades de Costume. M. Cesario o S. M.  
N. S. P. ordenou o juramento de estilo, com o  
titulo que se apresenta. Do que para Con-  
tar, se lavrou o presente termo, que eu sou  
Anno de 1863, escrevi -

João Ferrnane Ribeiro  
Luz e Santo da S. M. P.  
B. Hippolyto Gomes Brasil  
Manoel Nunes de Almeida  
Manoel Antonio da Rocha f.  
Antonio Goncalves da Costa.  
João Antonio Machado

Martinho Rodrigues da S.  
Francisco Sereno

Termo de juramento que  
presta Francisco Lopes de  
Albuquerque de Albuquerque  
de Albuquerque -

No vinte e dous dias do mes de Marco do Anno  
do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo  
de mil oitocentos e sessenta e tres na Sala  
das Sessões da Mesa Administrativa, com  
o achado presente o Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.  
João Ferrnane Ribeiro, Compadre Francisco  
Lopes de Albuquerque a fim de prestarem

11.05.2015







res. libra. Curo reis. Gomma de Araruta.  
libra. quatrocentos reis. Sarrinha ou tapioca  
de Maranhão. libra. sea Centa e quinhentos reis.  
Idem de trigo. libra. trezentos e vinte reis. Saqui  
libra. Mil se dezentos reis. Açúcar refinado.  
libra. trezentos reis. Metria. libra. secentos  
reis. Manteiga Inglesa. libra. Mil. qua-  
tro Centos reis. Carne verde, gorda. libra. Cento  
e oitenta reis. Idem secca. libra. duzentos e qua-  
renta. Chá. libra. tres mil reis. Pó de milho. libra  
quatro Centos reis. Lepa de Carnauba com o óleo  
de sebo em libra. seis Centos reis a libra. Case  
bonad e logo Moído. libra. quatro Centos e oitenta  
reis. Saffão. libra. duzentos e quarenta reis.  
Gomma de Mandioca. seica. quinhentos reis.  
Curo. suco. quarenta reis. Leite, garrapa. cento  
reis. Leite de Carrapato simples para suco  
garrapa. quatro Centos reis. Idem doce. garrapa.  
secentos reis. Sarrinha de Mandioca. al-  
gueire. Cinco mil e quinhentos reis. Seijão al-  
gueire. Onze mil reis. Vinho de porto. garrapa.  
dois mil seis. Idem tinto. garrapa. Mil e  
vinte reis. Carvão. seica. secenta reis. Sal  
para tempero. seica. secenta reis. Poço de gíria  
ou de outra qualidade. libra. secentos reis. Água  
potável. Carneiro. secenta reis. Fosforo. Curo. qua-  
renta reis. Ervas e verduras conforme a estação.  
Lenha. Cem arroba. Mil reis. 1ª. arca. tam-  
bem com igual finalidade, além dos generos  
acima descritos, os que se fizeram necessários  
para o estabelecimento da Santa Casa, e que  
foram perdidos pelo furo corrente no Mar-  
cad. 3ª. serem os generos de fornecimento  
da melhor qualidade. pena. Os serem se-  
curados, além da multa, os que actuam de  
trata. 4ª. durante o tempo de fornecimento até  
trinta dias antes do futuro, acantar  
de hoje. 5ª. multa e preço de fornecimento  
suficiente avista da Conta, que em apor-  
tas, farão a acompanhar os pedidos feitos.

11.05.2015











1810

Junta jurada para a  
nova Mesa Administrativa  
da Santa Casa de  
Município

Na cerimonia dia de mey de Mayo de Anno  
de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chri-  
sto de mil oitocentos e sessenta e seis, na San-  
ta Casa de Municipio onde se achava o  
suplico Presidente da provincia Bayre  
foi Antonio Machado para na forma  
do Compromisso da Mesa Santa Casa  
impressar a nova mesa, nomeada por po-  
tissimo do Sr. Sr. de Cruz Compuesta de  
Francisco Bernardino Nogueira, como Vice Pres-  
dente D.º Joseph Rufino Bernardes de Moura  
Chefe de Mesa, foi Simão de Vasconcelos Nogueira  
Benedictino e Mendonça Vice Chefe, Dom  
de Goulart, Thomaz Junqueira de S.º  
Antonio Belarmino Bernardes de Moura  
foi de Parba Vice Lempia, Antonio  
de Oliveira Bayre, Manuel Nogueira de  
Alto, Ant.º Pauca Lempia, Manuel  
e Francisco Castro de Moura. e depois  
de preenchidas as formalidades de nuncio  
do Compromisso e feito o juramento  
na Vice Presidencia e juramento de que seia o  
1.º ponto do Art.º 5.º da Citada Compromisso  
das mesas membros e juramento de que fal-  
ha a ultima parte do Art.º 7.º da Citada e  
depois o juramento ao povo e em conseq.º de  
nao se debelar juramento e Juramento feito  
e citada juramento e substituto e o juramento  
foi Ant.º Garcia e Agencias Preciso  
Gouvea - De q.º para a Carta de Leitura e  
promulgacao, que se foi Nogueira de  
Alto, Nogueira e Agencias

Jose Ant.º Nogueira  
Manuel Francisco de Moura

11.05.2015



Judicial ecer asonada

Antonio de S. Carlos  
Thomaz Loureiro de S. Carlos

Marcos Antonio de S. Carlos  
Francisco de S. Carlos

Antonio Beltrame Bizarra de S. Carlos

J. de S. Carlos de S. Carlos

José Francisco de S. Carlos

José Antonio de S. Carlos

Ignacio Ferrer de S. Carlos

Juramento que presta o Sr.  
G. de S. Carlos de S. Carlos

No vinte e sete dias de maio de Marco de  
mil e oitocentos e setenta e quatro, Anno de  
Narciso de S. Carlos de S. Carlos  
na Santa Casa de Memorias - com  
porecos o Sr. Profeta Rufino Bizarra de  
S. Carlos - assem de prestar juramento de Congado  
Bizarra de S. Carlos para que firmamente  
de de S. Carlos de S. Carlos - precechidos as. for  
analis do Costume de S. Carlos e de S. Carlos  
S. Carlos de S. Carlos e juramento de q' faltar o Sr. Carlos  
juramento de que firmamente de S. Carlos de S. Carlos  
o juramento que eu foi S. Carlos de S. Carlos  
precechidos e escrever -

Marcos Antonio de S. Carlos  
Profeta Rufino Bizarra de S. Carlos

Juramento que presta o Sr.  
S. Carlos de S. Carlos de S. Carlos  
S. Carlos de S. Carlos de S. Carlos  
S. Carlos de S. Carlos de S. Carlos

No vinte e quatro dias de maio de S. Carlos de  
ano de S. Carlos de S. Carlos de S. Carlos  
Christo de mil e oitocentos e setenta e quatro

11.05.2015



111

na Santa Casa de Misericórdia, compareceu  
Manoel Felis de Aguiar e Sá, foy Francisco  
de Alencar afil. de Portugal, foy  
do lugar de S. Sebastião do Maranhão e sua  
mãe D.ª Catharina e precedidas as formalidades  
de estilo. Mas foy exigido e se foy foy  
pelo foy de S. Sebastião do Maranhão  
de foy de S. Sebastião, que em foy de S. Se-  
bastião de Maranhão, foy de S. Sebastião

Manoel Felis de Aguiar e Sá  
foi Francisco de Alencar

Termo de juramento e posse  
que assigna João José Cor-  
reia de lugar de enfermeiro  
dos Hospitais da Santa Casa  
de Misericórdia

No dia de Agosto de mil setecentos e setenta e sete  
na Secretaria da Santa Casa de Misericórdia  
onde se achava o Sr. Thezourero e o Sr. Cor-  
reia de Vice Provedor foy impedimento deste foy  
João Smith de Vasconcellos, compareceu João Jo-  
se Correia, nomeado por Titulo desta Santa Casa  
para o lugar de enfermeiro dos Hospitais da mes-  
ma Santa Casa, e ali o dito Sr. Vice Provedor  
entendeu lhe deferir o juramento dos Santos Evan-  
gelhos, em um livro de fecho, e o referido Correia ju-  
rou cumprir os deveres que lhe são impostos pelo  
compromisso. Do que para constar de lavras e  
poderam termo que tem foy de S. Sebastião de Maranhão  
e foy de S. Sebastião

João Smith de Vasconcellos  
João José Correia

11.05.2015



Termo de juramento e posse  
de Maria Theresia do Espirito  
Santo para o lugar de enfermeira  
da Santa Casa de Misericor-  
dia

Aos vinte e um dias do mez de Agosto de mil o-  
tocentos e setenta e dois, na secretaria da Santa Ca-  
sa de Misericordia, onde se achava o Sr. Theodorico  
de esmolher, servendo de Vice Provedor (no impedi-  
mento deste) Joze Smith de Vasconcellos, compare-  
ceu Maria Theresia do Espirito Santo, nomeada  
por Titulo desta data para o lugar de enfermeira  
dos hospitaes da mesma Santa Casa, e phi o dito  
Sr. Vice Provedor interino lhe deferio o juramento  
dos Santos Evangelhos, em um livro deffe, e a refe-  
rida Maria Theresia do Espirito Santo jurou de  
bem e fielmente cumprir os deveres e pontos pelo  
compromissos. De que para constar se lavrou o  
presente termo que tem Joze Nunez de Mello o  
subscreevi

Joze Nunez de Mello  
Joze Smith de Vasconcellos  
Maria Theresia do Espirito Santo  
Manoel Nunez

Termo de juramento, e posse  
que assigna o Rev.<sup>to</sup> Francisco  
Pedro da Silva Nolasco para o  
lugar de Capellao da Santa Ca-  
sa de Misericordia

Aos seis dias do mez de Novembro de mil octocen-  
tos e setenta e dois na secretaria da Santa Casa de  
Misericordia, onde se achava o Sr. Theodorico de esmolher  
servendo de Vice Provedor (no impedimento deste) Jo-  
ze Smith de Vasconcellos, compareceu o Rev.<sup>to</sup> Francis-  
co Pedro da Silva Nolasco, nomeado por Titulo desta

11.05.2015



*Nota*

dada para exercer interinamente o lugar de Capel-  
lão de Secretaria e da Santa Casa, fe ahí o dito Sr.  
Vice Provedor interino che deferis o juramento dos  
santos Evangelhos, em um livro fidele, e o sobredito  
Rev.<sup>o</sup> Francisco Pedro da Silva Molares jurou  
de bem e fielmente cumprir os deveres e posturas  
dele compromisso. De que para constar se man-  
dou fazer o presente termo que em Jm' Nuns  
de Mello e subscrisi

João Smith e o as concello  
Francisco Pedro de S' Estevão

Termo de juramento e posse  
que apegna Manoel Nunes  
para o lugar de enfermeiro do  
Hospital da Santa Casa de  
Misericordia

Por este dia do mez de Janeiro de mil oito-  
centos e penta e tres, na Secretaria da Santa  
Casa de Misericordia, onde se achava o Sr.  
Thesoureiro emoller servindo de Vice Provedor (no  
impedimento deste) João Smith de Vasconcellos,  
compareceu Manoel Nunes, nomeado por porta-  
ria desta data para o lugar de enfermeiro do Hos-  
pital da mesma Santa Casa, fe ahí o Sr. Vice Pro-  
vedor che deferis o juramento dos santos evange-  
lhos, em um livro fidele, e o referido Manoel Nu-  
nes jurou de bem e fielmente cumprir os deveres e  
posturas dele compromisso. De que para constar se  
mandou fazer o presente termo que em Jm' Nu-  
me Mello e subscrisi

João Smith e o as concello  
Manoel Nunes

11.05.2015



Termo de juramento e posse  
apenas Rev.<sup>to</sup> Alexandre Fran-  
cisco Cerbelon Verdeira para o  
lugar de Capellão da Santa Ca-  
pella Misericórdia

No treze dias do mês de Março de mil oitocen-  
tos e setenta e tres, na secretaria da Santa Casa  
da Misericórdia, onde se achava o Sr. Theodorico  
Cemolles, servente de Vice-Provedor (no impedimen-  
to deste) Joze Smith de Vasconcellos, compareceu o  
Rev.<sup>to</sup> Alexandre Francisco Cerbelon Verdeira, no-  
meado por Edital desta data para o lugar de Ca-  
pellão do Cemiterio, e da mesma Santa Casa, e  
ahi o dito Sr. Vice-Provedor lhe deferiu o juramento  
dos Santos Evangelhos, em um livro dellhe, e o referi-  
do Rev.<sup>to</sup> Alexandre Francisco Cerbelon Verdeira jurou de  
bem e fielmente cumprir os deveres impostos pelo  
compromisso. Do que para constar se lavrou o  
presente termo, que se foi lido e lido e  
subscrito

Joze Smith de Vasconcellos  
J. Alexandre Francisco Cerbelon Verdeira

Termo de juramento e posse  
do Sr. Dom Joze  
de Vago Jaguarch

No vinte e duas do mês de Março de mil oitocentos e ses-  
seta e tres, na Santa Casa da Misericórdia,  
promeu o Sr. Vice-Provedor Major Joze de  
Veiros Ribeiro, compareceu o Sr. Dom Joze de Vago  
Jaguarch, afim de prestar juramento de posse  
do Sr. Dom Joze de Vago Jaguarch para que fosse  
meu juiz do Sr. Príncipe e seu filho Sr. de Vago  
e o juiz de juramentados a juramentados de Contendas  
do Sr. de Vago e seu filho Sr. de Vago  
o qual se foi lido e lido e  
subscrito de que seira o Congresso seira de

11.05.2015







procurador, e aham por impressão no livro  
Lugar de Mondim de que para Constante  
se houvera para quem em João Nuno de  
Matto, e com o de...

João Thomaz Ribeiro  
João Joaquim Sombra de Carreiros

Primeiro de juram qm presta  
e Mondim de Constante

Aos sete dias do mez de Maio de 1863. no  
santa Casa vid. s. achava o Sr. N. N. N.  
Com Major João Thomaz Ribeiro, Compa-  
reces e Com. João Antonio Meo para prestar  
juramento de Cargo de Mondim de Constante  
Casa para que se nomeado pelo Sr. N. N. N.  
C. N. N. e preenchidas as formalidades de Costum.  
Meo e Sr. N. N. N. e juram.  
e que trata o sup. e Com. N. N. N. e o Sr.  
e por impressão no mencionado Cargo-  
de que para Constante se houvera e para qm  
em João Nuno de Matto de... e...

João Thomaz Ribeiro  
João Antonio de Matto

Primeiro de juram qm presta  
e Mondim de Constante

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos  
setenta e quatro, vid. s. achava o Sr. N. N. N.  
Com Major João Thomaz Ribeiro, Compa-  
reces Manuel de N. N. N. e N. N. N. e para  
prestar juramento de lugar de Mondim de Constante  
e N. N. N. de Santa Casa, para que se nomeado  
se nomeado pelo Sr. N. N. N. e N. N. N. e  
preenchidas as formalidades de Costum. Meo e Sr.  
e Sr. N. N. N. e juram de Matto de  
e N. N. N. e impressão no mencionado Cargo-  
de que para Constante se houvera

11.05.2015











Acto

e Mte. Superior a mimo M.º. Lico Pra  
vidar o juramento do estillo.

Quas e contas arrecadadas lavras  
o presente termo que assignam e au  
o juramentado: e eu Pedro José Tunga  
hermano, herivaõ interior o mero e y

Antonio Joaquim Duarques de Moraes

Pe. Antonio Maria Pereira de Moraes

Termo de juramento que presta Felis  
José de Sousa, de membro da Mesa ad  
ministrativa da Santa Casa

As dez dias do mes de Maio de mil oitocen  
tas e oventa e cinco, na Santa Casa de Misericor  
dia onde se achavão reunidos o Vice Provedor  
e mais membros da Mesa administrativa,  
campaneiros o Bachante Felis José de Sousa, a fim  
de prestar juramento do lugar de mardomo pa  
ra que foi nomeado: procedida a formalidade  
do costume Mte. Superior al. Vice Provedor o jura  
mento conforme o compromisso, e houve por  
impasado: do que para contas se lavrou  
o presente termo que eu Pedro José Tunga hermano,  
herivaõ interior o mero e y

Antonio Joaquim Duarques de Moraes

Felis José de Sousa Juiz

Termo de juramento que presta  
Cardelino Felis de Almeida  
do lugar de sacristão inter  
do Cimiterio

As oito dias do mes de Junho de mil  
oitocentas e oventa e cinco, na Santa  
Casa de Misericordia onde se acha  
vao reunidos o Vice Provedor e mais

11.05.2015







Mitine

Peruro do Juiz  
de Mendes Juh. Mell  
Student

As vnt. e dora de Marco d 1866. na fta  
Cam d Municipia, oide de achava reuni  
co a Mma Administrativa. Comproue Juh.  
Mellon Student, que havia sido nomeado  
pelo Sr. Juh. Mell da Com. p. m. e lugar  
de Mendonca em substituição ao Sr. Juh.  
Davi da B., que fudic i obter a nomea  
ção de Sr. lugar - afim de prestar juram  
to e exercer o exercicio de referido lugar - e  
sendo Mm. referido pelo Sr. Juh. Mell - Com.  
p. Mendonca - e juramto de que não o Com.  
promisso, e fudic p. m. impossivel de  
no Municipia lugar de que se  
consta de haverem p. m. este termo  
que em fudic Mm. de Mendonca, e  
exercio

Joaquim Mendes do Amaral Juiz.  
J. D. Student

Peruro de juramto de Proc.  
Juh. Gonçalves Almeida

As vnt. e quatro de Marco d 1866 - ju  
rante a Mma Administrativa Comproue  
p. m. e Sr. Juh. Gonçalves de Almeida - afim  
de prestar juramto de Cargo de Proc.  
para fudic fudic nomeado pelo Sr. Juh. Mell  
da Com. em substituição ao Sr. Juh. Mell  
de Mendes - que fudic p. m. impossivel de  
referido Cargo - por fudic p. m. impossivel de  
constar Mm. referido e Sr. Juh. Gonçalves de Almeida  
que não o Compromisso, e fudic p. m. impossivel de  
impossivel de substituição de lugar - e  
constar Mm. de Mendes e Sr. Juh. Gonçalves de Almeida  
Joaquim Mendes do Amaral Juiz.  
Gonçalves de Almeida Proc.

11:05:2015



Termino de juramento que presta  
o P<sup>o</sup> Procurador do Rego Manoel  
Luz, do lugar de Capellão da 1<sup>a</sup> Cruz

Capitulares do lugar de S. Marcos  
de mil e setecentas e sessenta e sete, na  
Santa Casa de Misericórdias, e a se-  
cretaria e Vice-Provedor Capitão  
Antonio Gonçalves da Silva, e o  
Escrivão do dito nomeado Se-  
rifeo de S. Marcos e o P<sup>o</sup> Provedor  
do Rego Manoel Luz, na nomeada  
Capellão da Santa Casa, para o efeito  
de prestar juramento, e sendo lhe  
deferido pelo mesmo Sr. Vice Pro-  
vedor, lhe encargou de bem deum  
perpetuar as fundações do referido lugar.

Para cumprir mandando o mesmo  
Sr. Vice-Provedor fazer e cumprir  
tudo que apizcau com o referido  
Capellão. E eu Pedro José de S. Lino,  
Escrivão interino o escrevi

Antonio Gonçalves da Silva

Padre Dioceliano de S.ago. Escrivão interino

Termino de juramento que presta  
o P<sup>o</sup> Sr. D<sup>o</sup> de C. Velgado Ser-  
vidor de Capellão da Santa  
Casa

Em onze dias do mes de Abril de mil e oito  
centos e setenta e sete, na Secretaria  
de Santa Casa, onde se achava o Sr.  
Provedor Capitão Antonio de S. Lino,  
e o Escrivão do dito nomeado  
Sr. D<sup>o</sup> de C. Velgado, e o  
nomeado Capellão interino da

11.05.2015

Clidim

da Santa Casa, para efeito de presta  
juramento e recibo do referido pelo  
município de São Paulo, no município  
de São de rompanha, a quem os  
dito lugar. Quarta e quinta emenda  
o município de São Paulo e de São Paulo  
tercio que apiquando com o juramento  
do: e em todo esse tempo seiva  
inter o cabimento

Antonio Goncalves de  
S. Paulo, P. de S. Paulo, P. de S. Paulo

S. P.

Termo de juramento que prestou o Sr.  
Provedor Capitão Antonio Goncalves de  
Justa, Provedor geral do Sr. Joaquintha  
de la Cruz Quintana e Martiano José  
Francisco Sampaio

em dar de dia do mes de Maio de mil oitocen  
tos e oventa e sete na Santa Casa de Mi  
sericordia onde se achava o Sr. Sr. Sr.  
Presidente da Provincia Sr. Sebastião Gon  
calves da Silva, para a reforma do  
do do Campesinato impoer a nova  
hora reformada por Portaria do Sr. de  
Moraes ultimo e comparta do Capitão  
Antonio Goncalves da Justa nome Sr.  
Provedor, João William Hudaest. Sr.  
município, Sr. Joaquintha e Sr. Sampaio  
Sr. Quintana nome procurador  
geral, e Martiano Sr. Joaquintha  
que do Albuquerque Cavalheiro  
Capitão Sr. Francisco da Silva

11.05.2015



Alfonso, João Francisco da Cunha, e Manoel  
 Antonio Belarmino Brito de Mattos,  
 Antonio Coelho de Paes, Capitão  
 Joaquim Francisco das Neves, e Re-  
 spondente Dutra e Silva, e  
 depois de prestarem juramento de fidelidade  
 ao dito Imperador e ao Brasil e de  
 não fazer guerra ao Brasil e de não  
 dar o juramento de que trata a par-  
 te primeira do Art. 26 do mesmo  
 tratado sempre e em seus mem-  
 bros o juramento no mesmo e da  
 parte segunda do mesmo artigo  
 não sendo de deixar os seus mem-  
 bros por terra e de se contentarem  
 e de serem servidos com o juramento  
 que se prestaram ao mesmo Imperador  
 no Art. 20, deixando igualmente  
 juramento de suppletivo das mes-  
 mas partes de Dutra e Silva e  
 Brito.

Lo que para averçar se faz  
 o presente tratado que se fez na  
 cidade de São Paulo, no dia 12 de  
 Junho de 1750, e assinado por  
 os seus respectivos Governadores  
 e Capitães.

Antonio Francisco de Paula  
 Joaquim Mendes de Albuquerque  
 João de Deus  
 Luiz Carlos de Silva Brito

Termo de juramento que presta o Mo-  
 domo Luperino Dutra e Silva  
 das cidades de São Paulo e de  
 São João del-Rei, e de não  
 dar o juramento de que trata a  
 parte primeira do Art. 26 do  
 mesmo tratado sempre e em  
 seus membros o juramento  
 no mesmo e da parte segunda  
 do mesmo artigo não sendo  
 de deixar os seus membros  
 por terra e de se contentarem  
 e de serem servidos com o  
 juramento que se prestaram  
 ao mesmo Imperador no Art.  
 20, deixando igualmente  
 juramento de suppletivo  
 das mesmas partes de  
 Dutra e Silva e Brito.

11.05.2015



Petição

mandado e sendo ali acompanhado o Sr.  
de Hieronymo Patricio de Silva nome  
ado pelo Sr. Governador da Provincia, em  
substituição de João da Silva Villas  
e the deffrino e Sr. Vice Provedor e  
sacramento de que trata a parte segun  
da do art. 26 do compromisso de pas  
sado que temnao apertado a outra em exer  
cicio. E para o presente mandou  
o Sr. Vice Provedor dar nos o presente termo  
que assignava com o Sr. Moyses Mondano  
e Sr. Pedro Juca Tindalima, e Sr. João  
interino e craxim.

Termo de juramento que prestou o Moyses

Aos dez dias do mes de Maio do Anno do  
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil oitocentos e setenta e oito, na Santa  
Casa de Misericordia onde se achava o  
Sr. Vice Presidente W.<sup>o</sup> Antonio Joaquim  
de Juniss, para na forma do Art. 26 do  
compromisso, impressar a nova Mesa admi  
nistrativa nomeada por Portaria do Sr.  
Presidente da Provincia, de 2 de Março  
ultimo composta do Capitulo Antonio Jo  
calves da Junta, Vice Provedor, Capitulo  
João Francisco da Silva Albano, Thezouri  
ro humilher - W.<sup>o</sup> José Julio de Albuquerque

Barro  
11<sup>o</sup> de  
11<sup>o</sup> de  
João  
da Junta  
Santa  
Majors  
ger  
Sanc  
te ju  
do art  
Ant  
do de  
Paulo  
Tino  
Albuq  
juca  
sido  
munt  
munt  
te de  
Lya  
S  
pare



Barros, procurador geral, e Mordomos  
 1º Antonio Mendes da Cruz Guimarães,  
 2º João Loureiro d'Albuquerque Barros, ante-  
 posto Francisco Sampaio - Antonio Coelho  
 da Fonseca, Capitão Joaquim Francisco dos  
 Santos, 1º Justic. Domingues da Silva,  
 Major Antonio Belarmino Pereira de Men-  
 zes - e 1º Capitão Magalhães Borges dos  
 Santos, defferis o 1º. Sr. Vice Presen-  
 te juramento de que trata a parte segunda  
 do art. 26 do compromisso ao Mordomo 1º  
 Antonio Mendes da Cruz Guimarães, deipa-  
 ra de prestar juramentos os Mordomos 1º  
 Luciano Magalhães Borges da Fonseca, 1º Jus-  
 tiz. Domingues de S. e 1º João Julio de  
 Albuquerque Barros, por não terem em-  
 pellido se concluzido, e aos de mais Membros por terem  
 sido reconduzidos, e se servirem com o jur-  
 amento que se prestou ao, defferindo igual-  
 mente juramento ao Mordomo 1º Suplen-  
 te Manoel Nunes de Albelo

E para averbas mandamos o mesmo Sr.  
 Sr. Juiz a presente termo, que eu Pedro  
 José Faria Leira, Escriva mto. e escrivão

Antonio Joaz Rodrigues <sup>955</sup>

Antonio Gonçalves da Silva  
 J. Comp. de Albelo  
 Joaquim Francisco dos Santos  
 Ant. Coelho da Cruz

Antonio Belarmino Pereira de Menezes  
 Joaz Fran. da Silva Albelo  
 Joaz Fran. Sampaio  
 S. Mendes da Cruz  
 Manoel Nunes de Albelo  
 Joaquim Mendes da Cruz Guimarães

S. P. de S. P. 11.05.2015



Termo  
Termo de juramento que presta o Mordomo  
M<sup>o</sup> Paulino da Aguiar Borges de Sousa  
de Sousa

Das quatorze dias do mes de Maio de mil e  
oitocentas e oventa e oito, nesta cidade  
de Fortaleza, na Salla das Juntas,  
da Mesa da Santa Casa, onde se achava  
a mesma reunida, compareceu o Sr.  
Paulino da Aguiar Borges de Sousa me-  
rcado pelo Sr. Presidente da Provin-  
cia, Mordomo da mesa administrativa  
que de tem de funcionar no momen-  
te como compareceu, e sendo-lhe  
differido o juramento de que trata o  
art. 26 do compromisso na parte  
segunda, ficou apremiado  
de tomar o presente.

Para constar mandou o Sr. Juiz  
devidos fazer o presente termo  
que copiou assim o juramento,  
e eu Pedro Justino de Lima, Escrivão  
interino o escrevi

Antônio Gonçalves de Azevedo  
Paulino da Aguiar Borges de Sousa

Termo de juramento que presta o Mordomo  
Supplente Joaquim Estanislau de Sousa

Das cinco dias do mes de Maio de mil e  
oitocentas e oventa e oito, nesta cidade de  
Fortaleza na Salla das Juntas, da mesa  
administrativa onde se achava a Mesa  
reunida, compareceu o Mordomo Sup-  
plente Joaquim Estanislau de Sousa  
Gumbeco, que foi chamado para  
tomar o presente e servir em lugar  
do Mordomo Sr. Justino de Lima  
que se achava, que amida

11.05.2015



13  
campanha e o the defensor e o Sr  
Vice Provedor o juramento dos San-  
tos Evangelhos e o juramento  
de seus compromissos e o juramento  
de Mordomo.

Para constar e para se fazer  
o presente termo que asy se o  
com o juramentado, e eu o Sr  
Joaquim Lima, Escrivaõ e escrivão

Antonio Goncalves da Silva  
João Estanislau de Lima

Termo de juramento que se fez  
mordomo Magalães Joaquim de Mello

Aos vinte sete dias do mes de Agosto de  
mil oitocentos e sessenta e oito, na Salta das  
Juros da Mesa administrativa, onde se  
achava o Sr Vice Provedor Escrivaõ Antonio  
Goncalves da Silva, comigo Escrivaõ e escrivão  
nombrado, e sendo ahi comparecer o Sr  
Magalães Joaquim de Mello, nomeado pelo Sr  
Vice Presidente da Provincia, Mordomo do Sente  
Caso no corrente anno compromissado e the  
defensor o mesmo Sr Vice Provedor o jura-  
mento dos Santos Evangelhos pelo forma  
marcada no compromisso.

Para constar e para se fazer  
o presente termo que asy se o  
com o juramentado, e eu o Sr  
Joaquim Lima, Escrivaõ e escrivão

Antonio Goncalves da Silva  
Magalães Joaquim de Mello







15  
João Francisco da Silva e Albuquerque  
Thomaz de Azevedo  
Thomaz de Azevedo e Thome de Azevedo  
Luiz de Azevedo, Comisario  
Miguel Figueira  
Miguel Figueira  
Thome de Azevedo e Thome de Azevedo  
Miguel Figueira

Termos de juramento que presta o Mordomo Supplente Antonio dos Santos Braga Junior

Aos vinte e nove dias do mes de julho de mil e oitocentas e oventa e nove, na Santa Casa de Misericordia do Ceará, onde se achava o Sr. Vice Provedor comigo hieriva aodi ante nomeado, e sendo ali compareceu o Mordomo Supplente Antonio dos Santos Braga, a fim de prestar juramento e entrar em exercicio de Mordomo para que chamado em lugar do Mordomo Francisco Sarrillo Sr. Bastos, e pelo Sr. Vice Provedor lhe foi deferido o juramento de que trata o compromisso.

E para constar mandou lavrar o presente termo que assignaurem o dito Mordomo Supplente, e eu Sra. Jaci Figueira, hieriva e escrevi.

João Francisco da Silva Albuquerque  
Antonio dos Santos Braga

Plano

Termos de juramento que presta  
o Mordomo Supplente D.<sup>o</sup> Augusto  
Barbosa de Castro Silva

Em certos dias do mes de Agosto de mil  
oitocentos e ceenta e nove, na Santa Casa  
de Misericordia onde se achava o Sr.  
Vice Provedor Capitao Joze Francisco da  
Silva e Albano, comigo heriva o diante  
nomeado comydareses o Mordomo Supplen-  
te D.<sup>o</sup> Augusto Barbosa de Castro Silva,  
afim de prestar juramento e entrar em ex-  
ercicio durante a ausencia do Sr. Pro-  
curador geral, e sendo lhe defferido  
pelo Sr. Vice Provedor tomou a seguinte

Para constar mandou o Sr. Vice Pro-  
vedor lavrar o presente termo que apres-  
sou com o juramentado: e eu Pedro  
Joze Tullia Lima, heriva o escrevi

Joze Fran. da S. Almeida

Augusto Barbosa de Castro <sup>Supl.</sup>

11.05.2015



12

Permis de juraments e posse da  
nova mesa administrativa

As decimas ditas do nome de Moraes do anno  
do estabelecimento do Arcebispo Teotico Joze em Chris-  
to de mil e oitocentos e setenta e na Santa  
Cidade de Hiericordia, onde se achava o  
Arcebispo D. Sebastiao de Sousa e Sousa de  
Arcebispo Freitas Henrique, para a for-  
mação do compromisso da mesma Santa Ca-  
za, impozer a nova mesa administrativa  
compuzta do Coronel Paquim da Cunha  
Freire, Vice-Provedor, Coronel Manoel Fe-  
lix de Agueda e da, Thesoureiro Manoel  
Bacharel Antonio Agueira Borges da  
Fonseca Procurador geral, e Thesoureiro  
Bacharel Francisco Taurillo Fernandes  
Bastos, Coronel Victoriano e Aguiar Bor-  
ges, Tenente Coronel Francisco Belles da  
Fonseca, e Major Joze Paquim Carneiro,  
Bacharel Antonio Ferreira dos Santos  
Caminha, Bacharel Felix Jose de Sousa  
junior, M.<sup>o</sup> e Antonio Domingues da Silva  
e Major Antonio Belarmino Pereira de  
Alencar, e depois de prebenchidas as for-  
malidades do compromisso defferis a mes-  
ma M.<sup>o</sup> em Presidente e juramento de que  
trata a parte 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> do Art. 25 do estatuto  
compromisso ao Vice-Provedor e mais mem-  
bros, devendo de prestar juramento o  
Major e Antonio Belarmino Pereira de  
Alencar por ter sido recomendado, e Tenente  
Coronel Francisco Belles da Fonseca por  
nao ter comparecido, prestando igualmente  
o juramento o Supplente Major Joze Ba-  
rosil Pereira de Albuquerque  
E para a certeza mandamos  
o Art. 10 D. Sebastiao de Sousa  
Presidente da Comissao  
e presente Tenente, que

11.05.2015



(Piteir) João Simão Lima, Governador e Comandante  
 João de Deus Brito Filho  
 Com<sup>o</sup> da Comarca de  
 Manoel Felix de Almeida da  
 Silva e Souza, Comarca de Foz de Iguaçu  
 Victoriano Augusto de Souza  
 Filho João de Souza Junior  
 1<sup>o</sup> Antonio Domingos da Silva  
 e Antônia Pretinha Bezerra de Mattos  
 Antonio Ferreira dos Santos Caminha  
 José Joaquim Carneiro  
 Francisco Camillo de Souza  
 e Antônia Pretinha Bezerra de Mattos  
 2<sup>o</sup> João de Souza Junior  
 3<sup>o</sup> Antonio Domingos da Silva

Termos de juramento que  
 presta o Sr. D. João Simão  
 de Boellis da Fonseca

Aos vinte e sete dias do mes de Maio de mil  
 oitocentos e setenta, na Santa Casa onde  
 se achava reunida a mesa administrati-  
 va, compareces o Sr. Francisco Boellis  
 da Fonseca nomeado pelo Sr. Presiden-  
 te da Provincia, Sr. D. João de Souza  
 mesa administrativa, a fim de prestar  
 juramento e entrar em exercicio, e sendo  
 lho o referido juramento de que tracta  
 o art. 26 do compromisso na parte segun-  
 da, ficou impoziado e tomou o juramento.

E para constar mandou a mesa lavrar  
 o presente termo que se segue com o ju-  
 ramtado: e eu Pedro José Simão Lima  
 Escrivao o escrevi.

Com<sup>o</sup> da Comarca de  
 Manoel Felix de Almeida da  
 Silva e Souza  
 Francisco Camillo de Souza  
 e Antônia Pretinha Bezerra de Mattos  
 1<sup>o</sup> Antonio Domingos da Silva

11.05.2015



22

Filho seu e sempre fiel  
Vicario de São Paulo  
Francisco de Paula

Termos de juramento e posse da  
nova Mesa Administrativa

Por descerre de ar do mar de terras da  
Cidade de Macaracumbé de São Paulo  
Jesus Christo de mil e setecentos e setenta  
e cinco, na Santa faza de Misericordia do  
Rey, onde se achava o Sr. Juiz D.<sup>o</sup> Joze  
Ferreira da Costa Pereira Juiz, Presiden-  
te desta Provincia, para na forma do Com-  
promisso da mesma Santa faza, impressar  
a nova Mesa Administrativa composta de  
Coronel Joze Aguiar da Cunha Freire, Vice  
Provedor, Coronel Victoriano Augusto Bo-  
ger, Procurador geral D.<sup>o</sup> Manoel Soares  
da Silva Bezerra e Marcos Antonio Coronel  
Joze Antonio Machado - D.<sup>o</sup> Comendador de Sa-  
goz Frei Bartolomeu - D.<sup>o</sup> Antonio Mendes da  
Franquimaraeus - D.<sup>o</sup> Comendador de Almeida  
Souza - D.<sup>o</sup> Antonio Ferreira dos Santos Cam-  
inha - Capitão Joze Francisco da Silva Alva-  
re, Coronel Francisco Fidelis Barrozo e  
Majors Antonio Belarmino Bezerra de Alencar  
e deysis de prebenclidas e formalida-  
des do Compromisso, defferis e mermos do  
Sr. Presidente o juramento de que trata a  
parte segunda do Art. 6.º do citado com-  
promisso ao D.<sup>o</sup> Procurador geral, e Mar-  
cos Antonio Coronel Joze Antonio Machado,  
Coronel Francisco Fidelis Barrozo - D.<sup>o</sup> Comen-  
dador de Sagoz Frei Bartolomeu - D.<sup>o</sup> Antonio Men-  
des da Franquimaraeus - D.<sup>o</sup> Comendador de Almeida  
Souza, devendo se prestar

11.05.2015



Pitua

seus Vice Provedor, Theodorico José  
de Moraes e Silva, Antonio Pereira  
dos Santos, Camillo de Moraes e Antonio  
Petrônio de Moraes e Silva, por  
seus filhos reconhecidos.

Para constar mandamos a meus  
fideiussores a presentemente serem que  
aproveitamos com todos e em São Paulo  
de São Paulo, no dia 26 de maio

José Fernandes da Costa Pereira Junior  
João Ant. de M. Almeida  
José Francisco de Silva Abreu  
Francisco José de Moraes  
Antonio Mendes de Moraes Junior  
Gonçalo de Almeida Souto  
Governador de São Paulo Fernando Berto  
Manoel Soares da S. Barros  
M. Soares de Moraes de Mello

Termo de juramento que presta  
o mordomo Supplente Anto-  
nio dos Santos Neves

Em onze dias do mes de Maio de mil e cento  
e setenta e hum na Sala das Ses-  
sões do Mesa Administrativa onde  
se achava o Vice Provedor interino com  
go hrevia ao diante nomeado e sendo  
ahi compareceo o Mordomo Antonio  
dos Santos Neves, a fins de prestar ju-  
ramento e entrar em seu exercicio de  
Mordomo durante o impedimento  
dos actuaes; e sendo lido defferi-  
do pelo Sr. Vice Provedor o ju-  
ramento de que trata o Art  
26 parte segunda, tomou o mes-  
mo Mordomo o juramento. Para

11.05.2015



114  
casual e mandou o Sr. Sr. Provedor  
suarar o presente terreno que apri-  
gnao com o juramento do: e eu  
Pedro José Simão Lima, Escrivão  
e escrivão

Em tempo compareceu tambem  
o Mordomo Supplente D.º Tho-  
mas e prestou juramento.

Victoriano Aug.<sup>to</sup> Dreyer  
e Provedor int.  
Antonio de Santo Neuz,  
Henrique Chiberg

Termo de juramento que presta o mór-  
do Supplente D.º José Dianlyline Mendes,  
Guimaraes

Nos vinte e oito dias do mes de Setembro de 1874, na  
salla das Terceiras da Mesa administrativa onde se achava  
a mesma remida comigo <sup>am</sup> ao diante nomeado  
e sendo ali compareceu o Sr. José Dianlyline Mendes,  
Magallhaes, nomeado mordomo Supplente, afim de  
prestar juramento; e de pois de prehenclidas as for-  
malidades do estilo lse defferis o Sr. Sr. Provedor  
e juramento de que trata a parte segunda do Art.º  
do compromisso.

Para asuntar mandou o Sr. Sr. Provedor sa-  
uarar o presente terreno que apriгнаo com o juramen-  
to do: e eu Pedro José Simão Lima, Escrivão e es-  
crivão

Jorgeum de Cunha Freire  
José Dianlyline Mendes



Alto

# Terms de juramento que presta a nova mesa administrativa

Acordamos e dias do mes de Março do Anno  
de 1811 de 26 de Maio de 1811, no  
de mil e oitocentos e oitenta e duas, na Santa  
para de 1811 e 1812 de 26 de Maio de 1811, na Santa  
va e 26. Foi promulgado Joao Wilheus  
de Waller, Presidente desta Provincia, pa-  
ra na forma do compromisso impresso a  
nova mesa administrativa composta dos  
duos Majors Joao Severiano Ribeiro, Vice Pro-  
vedor, Theodorico Amador Jun. Cor. Antu-  
nio G. da Junta, Procurador geral Do-  
n. G. Almeida Saute, Mordomo  
Tenente Coronel Severiano Ribeiro  
da Junta, Tenente Coronel Joaquin  
da Rocha Moreira, D. Francisco  
Pauze de Fernandes Bastos, Major Joao  
Cattares Sobreira Cintra, Tenente  
Coronel Joze Fernandes de Traip Ban-  
na, Accusante Manoel Francisco  
da Silva Albano, Tenente Coronel  
Francisco Peltis da Fonseca, e Ma-  
jor Antonio Belarmino Pereira  
de Menezes, e depois de proclama-  
das as formalidades do artigo deffe-  
rio o mesmo D. foi o juramento  
de que trata a parte primeira  
do Art. 26 do compromisso ao Sr.  
Vice Provedor, e os mais nomeados  
na forma da parte segunda do  
citado Art. deivando de prestar  
juramento os Srs. D. G. Almeida  
Antonio Belarmino Pereira  
de Menezes, por terem sido re-  
conduzidos, bem como o Theodorico  
Amador Jun. Cor. Antonio G. da Junta  
e Mordomo Jun. Cor. de Severiano Ribeiro

11.05.2015



da Cunha. Pretoria tambem juramento e mandamos Supplentes e re-grauntos Manoel Nunes de Mattos e Capitao e Adjunto Carlos Bon.

Para constar mandamos inserir no livro das lavras o presente termo que apy-moza em todos os juramentados: e cu Pedro Jose Simão Lima, Escrivaõ e escrivão

- João Hiftens de Mattos
- João Severiano Ribeiro
- Genesio de Alim Teles
- João Camillo de Brito
- J. Carlos Sabr. Centro
- Antonio Petarmino Bizerria de Alim
- João Simões de Alim
- Gregorio de Alim
- Alcides de Alim
- João de Alim
- Adjunto Carlos de Alim
- Manoel Nunes de Mattos

Termo de juramento que presta o morador Severiano Ribeiro da Cunha

As vinte e duas dias do mes de Março de 1872 na Villa das Sessem da mesma administração onde se achava o Sr. Vice Provedor e Major João Severiano Ribeiro, comigo Escrivaõ as diante nomeado e sendo ali, comparecer o morador nomeado Ten. Cor. Severiano Ribeiro da Cunha, e lhe deferio o Sr. Vice Provedor o juramento de que trata o art. 2º do art. 25 do Regulamento.

Para constar mandamos lavrar o presente termo que apy-moza em todos os juramentados: e cu Pedro Jose Simão Lima, Escrivaõ e escrivão

João Severiano Ribeiro

11.05.2015



Pitir

Termo de juraments que  
puzenta a Pharmaceuticos pas  
Francisco Lampais

O Insignificante dias do dia de Fevereiro de  
mil e oitocentos e setenta e tres, na Cidade  
da Fortaleza, na Villa das Armas da nossa  
Administrativa, onde se achava o Sr. Vice  
proceder interno Sr. Antonio Antonio  
Ferreira Ribeiro da Cunha, e ninguem  
crias adiante unidos, e ninguem  
Pharmaceuticos pas Francisco Lampais  
unidos pela nossa Administrativa em  
Sepas de 9 de Janeiro ultimo, para este  
caris da Junta para a fim de prestar ju-  
raments e outras em exercicio; e depois de  
prohibidas as formalidades e costume,  
lho defferis o Sr. Vice-proceder o juramen-  
to de seillo, obrigando se dits Pharmaceuticos  
a bem cumprir suas obrigações, e guardar  
as obrigações que lho das impostas pelo  
regulamento de serviços sanitarios do hospi-  
tal e as ordens da mesma Administrativa  
E para osmtar mandou o Sr. Vice  
proceder lavrar o presente termo que  
apiguem osms juramentados, e em  
João Pina Pina, e ninguem  
João Pina Pina



23

Termos de juramento que  
prestou o muneiro da mesa  
mesa administrativa

Eu de senno dia do mto de Março  
de mil e trezentos e setenta e tres, na  
Santa Casa de Misericordia da cidade de  
Vitoria de Minas Geraes, Sr. Francisco de  
Oliveira e Maciel, Presidente desta  
Provincia, para na forma do Com-  
promisso impresso a minha mesa  
administrativa, composta dos Sr.  
Teodoro Severiano Ribeiro da Cunha  
Vice-presidente, Sr. Francisco de  
Almeida Justa, Procurador geral, e Mordomos  
Sr. Carlos Joze de Araujo Vianna,  
Sr. Manoel Francisco da Silva Albano,  
Sr. Joaquim Mendes da Cruz Guimaraes,  
Major Antonio Belarmino  
Pereira de Menezes, Major Joze  
Joaquim Carneiro, Capitao Joze Barrozo  
Capitao Antonio dos Santos Braga  
junior e Sr. Antonio Domingues  
da Silva, e de seis de prebendados  
formalidades do cartilho defferido sussemo  
em 17 de Junho de 1834 e juramento  
de que trata a parte segunda do art.  
do compromisso deivando de prestar  
os Sr. Mordomos Joze de Araujo  
Vianna, e negociante Manoel Fran-  
cisco da Silva Albano, por terem  
sido reconduzidos, deivando de pres-  
tar juramento os Sr. Vice-presidente  
Teodoro Severiano Ribeiro e Sr.  
Antonio Domingues da Silva, por  
atarem auzentes, e os Sr. Cap.  
Joze Barrozo, por doente.

Para constar mandamos  
o Sr. Presidente lavrar

11.05.2015



Acto

apresenta Trezno que em Pedro fago  
Vina de S. Paulo, Assisio e S. Paulo  
Barragem de S. Paulo

João Fernandes de S. Paulo  
Joaquim Colares de S. Paulo  
Antonio de S. Paulo  
João de S. Paulo  
Antonio de S. Paulo

Trezno de juramento que pres-  
tao, o Sr. Procurador geral e  
Mordomo Supplente do Sr.  
Vicario da Causa Pedigada de S. Paulo

Assimite dias do mes de Maio de 1772  
na Salla das Sessoes do mes de Administrativa  
onde se achava a mesa seunida  
comigo Juiz de Direito no mes de  
comparacao do Sr. D. Francisco  
Lyli de Junta e Sr. Joao de S. Paulo  
Vicario da Causa Pedigada de S. Paulo  
prestarão juramento aquelle nos  
qualidade de Procurador geral e  
este de Mordomo Supplente para  
substituir ao Mordomo D. Antonio  
Domingues, durante a  
sua ausencia, e de pois de pro-  
seguir a formalidade de  
tudo isso defferir o Sr. Juiz pro-  
vedor o juramento seguinte  
da parte segunda do art 26  
do Regulamento da Santa  
Causa.

11.05.2015



20  
Termo que apignou com o juramento  
recolhidos, e eu Pedro José Silva  
Lima, Escrivão da Câmara

José Fernandes de M. Marmora  
Vice Provedor Interm.

Joaquim Mendes de Lima Guimarães  
Antonio dos Santos Braga

José Joaquin de Almeida  
Antonio Pedreira de Albuquerque

Manuel de S. M. de S. M. de S. M.

Francisco de S. M. de S. M. de S. M.  
Francisco Goncalves da Faria

Termo de juramento que  
presta o mordomo José  
Barroso

Por tres dias do mes de Abril de  
mil oitocentas e setenta e tres na  
Salla das Sessões da mesma admini-  
strativa onde se achava a mesma reu-  
nida com os Escrivas da diante nome-  
ado, compareces o Mordomo José  
Barroso, nomeado por portaria  
do Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Provincia  
data da do S.<sup>o</sup> de Março ultimo,  
e depois de preberchidas as  
formalidades do estillo lhe  
defferiu o Sr. Vice provedor  
interino o juramento de que  
trata a parte segunda do  
Compromisso no Art. 2.<sup>o</sup>  
doi Santa Casa, ficando  
assim impressado dito  
ano. Para acoutar, mandou lacrar

11.05.2015



Ribeira

apresente termo em que toda a p[re]s[en]ça  
marca, e eu Pedro José Simão Libano  
escrevo e escrevo

José Fernandes de Mattos  
João Provedor interino  
Jacquim Mendes da Cruz Guimarães  
Joaquim Carneiro  
Antonio dos Santos  
Manuel Fran. de S. M. B. M.  
Antonio Petronio Pizerra  
Francisco Goncalves da Silva  
D. José Vidal de S. C. Rodrigues  
José B. B.

Termos de juramento que  
presta o mordomo supplente  
Antonio Moreira de Sousa

Nos vinte tres dias do mes de outubro de 1873,  
na Sala das Sessões da camera administrativa, onde  
se achava o seu Vice-provedor Ten. Cor. Honorario  
Ribeiro da Cunha, comigo Secretarios a diante  
nomeado, compareces o mordomo Supple-  
te Antonio Moreira de Sousa, e depois de pre-  
senciadas as formalidades do estilo, lhe def-  
feris o seu Vice-provedor o juramento de que  
trata a parte 2ª do Art 26 do Compromisso  
E para constar mandou lavrar o presente  
termo que apizou com o juramentado.

Antonio Moreira de Sousa  
Antonio Moreira de Sousa

11.05.2015



125

Vermos de juramentos que jur-  
tos os mesmos e da mesma administra-  
ção.

As dezesseis e duas do mês de Março de mil  
oitocentos e setenta e quatro na Santa Casa  
de Misericórdia onde se achava o <sup>2º</sup> Sr.  
D.º Francisco Teixeira de Sá, Presidente  
desta Província, para na forma do compre-  
misso injuncto a sua mesma administra-  
ção e supposto dos Srs. Srs. Presidentes de Bahia  
e de Pernambuco, Procurador geral D.º José  
Paulistino Mendes Magalhães e Mordomos  
Manoel Francisco da S.º Alvaro, João Joa-  
quim Carneiro, D.º Joaquim Mendes de Souza  
Quinn, e Antonio Beltraminio Pereira de  
Menezes, D.º Antonio G.º da Junta Bra-  
ujo, Capitão Antonio Moreira de Sousa  
João Teijs de Mello e Antonio dos Santos  
Praga junior e de seus de prebendados  
e formalidades do estatuto defferis o mes-  
mo Sr. e juramento de que trata a  
parte 2ª do art. 26 do compremisso aos  
Mordomos D.º Antonio G.º da Junta Bra-  
ujo e Antonio Moreira de Sousa, depon-  
do de prestar juramentos os Srs. Srs. pro-  
vedor e Mair mordomos por terem si-  
do reconduzidos ao D.º Procurador geral  
e o Mordomo João Teijs de Mello, por não te-  
rem comparecido, defferio também juramen-  
to aos supentes Bernardo Pinto Coelho, e  
Manoel Pereira Valente.

E para os seus mandados serem o presente termo  
publicado em os juramentados, e o Sr. Sr.  
José Simão Lima, escrever a escritura

Francisco Teixeira de Sá

Antonio Gonzalez da Junta Braujo

Antonio Alvaro de Souza

Manoel Pereira Valente

Bernardo Pinto Coelho

Bitim

Terrus de juramento que puz  
ta a mudhospiz' Sijó de Mello

Ora vinte e cinco dias do mes de Maio de  
mil e trezentos e setenta e quatro, na Sala  
das Sessões da mesa administrativa, onde  
se achava o Sr. <sup>1º</sup> Jui' Rui proce'dor  
da vida do Cavall'ho, e amigo escrivão  
e o d'icte nomeado, e sendo ali com  
juizos o Mordomo Mayor Jui' Sijó  
de Mello, e the' d'icte o m<sup>o</sup> <sup>mo</sup> <sup>mo</sup>  
1º Jui' proce'dor e juramento segun-  
tante a parte seguinte do art 26 do  
C. Municipal.

Espera e amta' mandou fazer  
o juramento que espugna com o jur-  
mentado: e eu Pedro Jui' Sijó Suro  
escrivão e escrivão

P. de Sankipe  
Jui' Sijó de Mello



Termos de juramentos que  
fizeram os Juizes Municipaes

e ordenou-se dias do mudo de Muro de  
 mil e oitocentos e setenta e cinco, na Santa  
 Casa de Misericordia e de se achava  
 em sua Sala de Presidencia da Provincia  
 D.<sup>o</sup> Luiz Antonio Gama Garrote, para na  
 primeira do Art. 2.<sup>o</sup> do Compromisso impresso  
 sar a sua mesa administrativa composta  
 do Sr. Vicente de Louque Vice-presidente  
 D.<sup>o</sup> Francisco Theobaldo da Silva, Provedor  
 geral, e Mordomos Tenente Coronel Jose  
 Francisco da Silva Albano, D.<sup>o</sup> Joaquim  
 Mendes da Silva Guimarães, e Major Joze  
 Joazeiro Carneiro, e Major Joze Luis de  
 Alente, D.<sup>o</sup> Antonio da Silva Albuquerque  
 Capitão e Tutor do Sr. Doutor Braga Junior  
 Capitão e Tutor do Sr. Doutor de Moraes, e  
 ciente a Maresal Ferreira da Silva e  
 unaccitios Joze da Rocha e Moraes, e  
 de pois de prechenedas as formalidades  
 do Art. 2.<sup>o</sup> do Compromisso e do Sr.  
 Juramento de que trata a parte segunda  
 do Art. 2.<sup>o</sup> do Compromisso e do Sr.  
 D.<sup>o</sup> Provedor geral e Mordomos e Tenente  
 Ferreira da Silva, e Tenente Coronel  
 Francisco da Silva Albano, de pois igual  
 mente juramento aos Mordomos dep-  
 tantes Bernardo Joazeiro da Silva  
 Bernardo Joze Ferreira e Joze Affonso  
 e Antonio Albuquerque. Juramento de preter  
 juramento do Sr. Sr. provedor e  
 Mordomos por terem sido recordados,  
 para os seus mandatos e  
 juramento, que eu Pedro de Souza  
 Vice e o Sr.

11.05.2015

Luiz Antonio Gama Garrote  
 Provedor Geral  
 Jose Francisco da Silva Albano



Acto

Município de Vila Rica  
a 11 de Maio de 1763  
Bernardo José Pereira  
Bernardo José de Barros

Termo de juramento que pretao os  
municípios abaixo declarados

Em doze de nove dias do mes de Maio de mil e setecentos e sessenta e seis, na Santa Casa de Misericordia, onde se achava o Sr. Vice Presidente D.º Lamerino Gomes Parente, para a forma do Art.º 25 do Compromisso, impozer a nova forma administrativa, unida a por acto do t.º do corrente mes, sendo os Sr.ºs Vereadores de Cambique, Vice-provedor, D.º Travedes Theodado da Silva, Procurador geral, e Mordomos Sr.º Cor.º José Francisco da Silva e Albano, D.º Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, D.º Augusto Barbosa de Castro Silva e Major José Joaquim Carneiro, Major José Teijs de Mello, Capitão Antonio dos Santos Braga Junior, Capitão Antonio Moreira de Sousa, João da Rocha Moreira, e Manoel Pereira Salente, e depois de prestadas as formalidades do estilo defferio juramento ao Mordomo D.º Augusto Barbosa de Castro Silva, deiram os demais de pretaoem juramento por terem sido reconduzidos.

E para contar mandou fazer o presente que apiz novo curso juramentado: e eu Pedro José Pereira  
escrevaõ e crevey

Lamerino G. P.  
Augusto Barbosa de Castro S. C.

11.05.2015







Retiro

Termo de juramento que  
o Ex.<sup>mo</sup> Vice-provedor Caetano Estellita  
Caracante Bispoa

Por de nome de Carlos de Marco de Almeida  
de Nascimento de Vespasiano de Jesus Christo  
de uns e setenta e oito, na Santa  
Cruz de Misericordia, onde se achava o Ex.<sup>mo</sup>  
Sr. Presidente da Provincia D.<sup>o</sup> José Julio  
de Albuquerque Barros, para a reforma do  
Comptomys imprimir a nova e nova admi-  
nistrativa e de puz de prebenhidas afor-  
malidade de estillo de puz juramento  
ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-provedor Caetano Estellita  
Caracante Bispoa, deirando de pretertar  
juramento os mais Srs. da mesma adminis-  
trativa por terem sido reconduzidos como  
precitua o Art. 29 do Compromisso

E para constar mandou o Ex.<sup>mo</sup> Sr.  
Presidente lavrar o presente termo que  
apicou com o juramentado: e eu Pedro  
José Lima Lima, Escriva o escrevi

José Julio de Albuquerque Barros  
Caetano Estellita  
Lima



Terceiro o juramento que presta  
o Mandado Substituto, Tenente Felippe  
de Araujo Sampaio, Capitão Antonio do  
Santo Neves, e Do José Laureano  
de Castro Silva

Ante os olhos de mim o Juiz de Fora de 1828,  
na Villa da Cidade de Minas da Municipalidade  
da Santa Cruz, onde se acha, reunida  
a mesa administrativa, compareceram os  
Senhores Mandados Supplentes Tenente Felippe  
de Araujo Sampaio, Capitão Antonio do  
Santo Neves, e Do José Laureano de Castro Silva, foi lido e  
reido o juramento do estillo.

Para constar mandou lazarar o pre-  
zente termo, que eu Pedro José Lima  
Limão, escrevo as oes seguintes

Eu, o Juiz

Mezillo de Moraes

João da Rocha Moraes

João Francisco de Albuquerque

Antonio do Santos Braga

Felippe de Araujo Sampaio

Antonio do Santo Estre

Do nome de Castro Silva



Alto

Termo de juramento que  
prestou o Thesoureiro nomeado  
Senhor José Antonio Moreira  
da Rocha

Por vinte dias do mes de Maio de 1848, do  
Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus  
Christo, na Villa das Serenas onde se achava  
o Ex. Sr. Vice Provedor Conselheiro Caetano  
Estellita Cavalcante Pessoa, compareceu o  
Sr. Senhor José Antonio Moreira da Rocha,  
para o fim de prestar juramento de lugar  
de Thesoureiro da Santa Casa, para que  
fosse nomeado pela mesa administrativa em  
Separa de 16 do corrente mes; the defferis o  
mesmo Ex. Sr. Vice Provedor o juramento  
dos Santos Evangelhos, encarregando-o  
de bem cumprir as obrigações de dito car-  
go, ficando a p. im. impressa de

Para constar mandou o mesmo Sr.  
Vice Provedor levar o presente termo  
que a p. im. non esur s. juramentado, e eu  
Pedro José Faria Lima, escrivão o escrevi

Caetano Estellita Cavalcante Pessoa  
José Antonio Moreira da Rocha

edon  
cinco  
tocar  
elav  
se ac  
Caeto  
Auto  
peba  
Caro  
o Ex.  
Evan  
utra  
impr  
Nau  
o ja  
Nre











Termo de juramento que presta e assigna  
o cidadão João Barbosa Lima Diniz, escrevã nomeado da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa  
da Fortaleza

Nos dois dias do mez de Dezembro de mil oitocentos  
setenta e oito, na sala das Sessões da Chera Administra-  
tiva da Santa Casa de Misericórdia, onde se achava re-  
unida a dita Chera Administrativa, perante o Excel-  
lentissimo Senhor Conselheiro Vice-Provedor foi depo-  
sido juramento em um livro do Santo Evangelho a  
minim, Escrevã nomeado, abaixo assignado, pela  
forma seguinte: - farei cumprir bem e fielmente o  
dever de Escrevã imposto pelo Compromisso; de-  
fizo de que fôrta posso de dito cargo; e que para  
constar de lavra este termo que me assigno com  
o mesmo Vice-Provedor. Eu João Barbosa Lima Di-  
niz Escrevã nomeado e juramentado, escrevi-  
C. L. D.

João Barbosa Lima Diniz



Acto

... e ...

... e ...

... e ...

... e ...

... e ...

... e ...

... e ...

Altilio

Joaquim Fran. dos Santos

11.05.2015

31

Termo de juramento que  
presta e assigna o Pharmaceutico  
Antonio Gonçaga Cordão d'Almeida

No primeiro dia do mez de setembro de mil  
oitocentos setenta e nove, na Sala das sessões da  
chega administrativa da Santa Casa de Misericórdia  
da Cidade de Fortaleza, onde se achava o Ex-  
cellentissimo Senhor Sr. Provedor Conde de  
Castan Estellita Cavalcanti Serra, comigo Es-  
crivaõ a diante nomeado compareceu o Phar-  
macutico Antonio Gonçaga Cordão d'Almeida,  
nomeado pela referida Chega em sessã de 28 de a-  
gosto proximo. Noticiado na mesma Santa Casa, a  
fim de prestar juramento e entrar em exercicio do  
referido cargo; e depois de preenchidas as forma-  
lidades do costume, o Senhor Sr. Provedor deferiu-  
lhe o juramento do offylo, obrigando-se diti Phar-  
macutico a cumprir bem e seg. deves e guar-  
dar as obrigações que lhe são impostas pelo re-  
gulamento do Serviço Sanitario do Hospital  
e as ordens da Chega administrativa acima  
nomeada.

Epada coetar mandou o Senhor Sr. Pro-  
vedor lavrar o presente termo que assignou  
com o juramentado. Eu Joã Barboza Lima  
Divagi, Escrivã, scrvi. -





Termo de juramento que  
prestão e assignação de  
juramento substitutos Sr. João Francisco  
da Silva e Sousa e Antonio Coelho  
da Fonseca

No vinte e sete dias do mês de março do anno  
de 1804 em esta cidade de São Paulo de  
F. cento e setenta e nove, na sala de sessões da  
Real Administração da Santa Casa de Misericórdia  
onde se achava reunida a mesma Real  
presidencia do Excelentissimo Senhor-tive Provedor  
Conselheiro Estadual, compareceram o Reverendo Sr.  
João Francisco da Silva e Sousa e Antonio Coelho da Fon-  
seca, notarios substitutos da nova Real Admini-  
stração, aos quaes foi deferido pelo Sr. tivo  
Provedor o juramento de que trata o respectivo.

E para emtao mandou o mesmo Sr. tivo  
Provedor levar o presente termo, que assignou  
com o juramentado. Eu João Baptista Lima  
Escrivão e Recebedor  
C. de Intendencia  
João Francisco da Silva e Sousa  
Antonio Coelho da Fonseca

11.05.2015









Acto

Termo de juramen-  
to que presta e assigna o  
Pharmacutico Antonio Gonraga  
Cordeiro d'Almeida.

No primeiro dia do mes de setembro de  
mil oitocentos e setenta e nove, na Sala dos  
actos da Offiza Administrativa da Santa Ca-  
xa de Beneficencia da Cidade da Fortaleza,  
onde se achava o Excellentissimo Senhor Ti-  
tu Provedor Conselheiro Caetano Estellita  
Cavalcanti Pessoa comig. Curador as dias  
te nombrado, compareceu o Pharmacutico  
Antonio Gonraga Cordeiro d'Almeida, nombrado  
Boticario da mesma Santa Casa pela referi-  
da Offiza em sessao de 28 de Agosto p. findo,  
afim de prestar juramento e entrar em  
exercicio do referido cargo; e depois de pre-  
enchidas as formalidades de costume, o Sen-  
hor Titulo Provedor depois-lhe o juramento de  
estyllo, obrigando-se dito Pharmacutico a  
cumprir bem o seu dever, e guardar as o-  
brigações que lhe são impostas pelos regula-  
mentos do servico sanitario do Hospital e  
as ordens da Offiza administrativa acima re-  
marchada.

E para evitar mandou o Titulo Provedor la-  
strar o presente termo que assignou com o ju-  
ramentado. Em Joaõ Barboza Lima Pinagui, curi-  
dor, e escrevi. -

Estellita

Antonio Gonraga Cordeiro d'Almeida.

11.05.2015



34

Termo de juramento que  
prestou e assignou o Ajudante de  
Escrivão e Capitão José Jacome  
d'Araujo, nomeado intativamente  
pelo portaria do Vice Provedor  
de 27 de Fevereiro de 1880 —

Aos vinte e sete dias do mez de Fevereiro  
de mil oitocentos e oitenta na Sala das Ses-  
sões da Chancaria administrativa da Santa Casa  
de Misericordia da Cidade da Fortaleza, onde  
se achava o Excellentissimo Senhor Vice Pro-  
vedor Conde de Castro Estrella Cavallanti  
Pereira, com os Escrivães e demais nomeados,  
compareceu o Senhor Capitão José Jacome  
d'Araujo nomeado intativamente para  
o lugar de Ajudante de Escrivão deste es-  
tabelecimento por portaria do mesmo  
Vice Provedor firmada nesta data, e dis-  
se que vinha prestar juramento en-  
trar no exercicio de referido cargo; e de-  
pois de preenchidas as formalidades do  
costume o Senhor Vice Provedor deferis-  
tho o juramento do estylo, obrigando-  
se dito Ajudante a cumprir bem os seus  
deveres e guardar as obrigações que lhe são  
impostas pelo systema pratico deste mes-  
mo estabelecimento.

E para constar mandou o Senhor  
Vice Provedor lavrar o presente termo  
que assignou com o juramentado. Cu foi Bar-  
bosa Lima Pinagá, escrivão e escrevi —

José Jacome d'Araujo.

11.05.2015







Termo do juramento que  
 prestao e assignao os Sr.<sup>s</sup> J.<sup>o</sup>  
 C. José Francisco da Silva Albani,  
 C. Antonio Theodorico da Costa, An-  
 tonio Lindolpho d'Almeida Fortuna, Ro-  
 dolpho Marcuz Theophilus, Joaquim Es-  
 quevira d'Alcantara Lima, D. José Fran-  
 cisco da Silva Albani, Vice; Provedor  
 e mordomo nomeado para a nu-  
 va administração que tem de ser-  
 vir no anno commissoal de 1881  
 1882

Ho desonore sig. do mes de março de anno  
 do estabelecimento de classe Senhor Jesus Christo  
 de mil e oitocentos e oitenta e um na sala  
 do sessao da Santa Casa Casa de Misericordia  
 onde se achava o Ex. cellentissimo Senhor Con-  
 sultor Andre Augusto de Padua Fleury,  
 para na forma do compromisso conferido a  
 nova mesa administrativa; depois de pre-  
 chita e formalidade de cetera deferio ju-  
 ramento as Vice Provedor e mordomo acima  
 nomeado, deigo acima declarados nomeado  
 para a nova mesa administrativa, dissen-  
 do de prestar juramento e de mais mordomo  
 e suppletivo perante por terem sido recondu-  
 zidos.

E para constar mandou o Ex. m. p. Conse-  
 lheiro Presidente levantar o presente termo que  
 acima se encontra Vice Provedor e os juramenta-  
 dos. Eu José Barbosa Lima Pinheiro, escri-  
 vaõ, escrevi.

Andre Augusto de Padua Fleury  
 José Francisco da Silva Albani  
 Antonio Theodorico da Costa  
 Joaquim Esquevira d'Alcantara Lima  
 Mead. L. d'Almeida Fortuna  
 Rodolpho Marcuz Theophilus  
 J. C. D.

411.05.2015











*Termo de juramento que  
presta e assigna o thesourieiro  
nomeado Arcadio Lindolpho  
d'Almeida Fortuna:*

Agencia de dias do mes de Maio de anno do  
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil  
oitocentos e oitenta e duas, na sala das sessões da  
Câmara Administrativa da Santa Casa de Miseri-  
córdia da Cidade de Fortaleza, onde se achava  
reunida a mesma Câmara, os Senhores Arcades  
Lindolpho de Almeida Fortuna, nomeado, nesta  
data pela respectiva Câmara, thesourieiro da  
mesma Santa Casa em substituição a que  
nesta mesma data, a pedido, reconhecido, foi pe-  
lo Senhor Vice-Provedor Tenente Coronel José  
Francisco da Silva e Albano defezido o juramen-  
to devido - de bem cumprir as obrigações de re-  
ferido cargo, ficando assim imposto.

E para constar se lavrou o presente ter-  
mo que vai assignado pelo Vice-Provedor e  
juramentado. Eu João Baptista Lima Diniz  
escrivão, o escrevi.

*João Baptista Lima Diniz*  
*Arcadio D'Almeida Fortuna*





*Pitões*

Termo de juramento  
que presta e assigna o Sr.  
Majôr Louiz Carlos da Silva  
Peixoto, mercedos suplente no-  
meado para a Mesa adminis-  
trativa que tem de servir no  
anno compromissal de 1882 a  
1883.

Nos treze dias do mez de abril do anno  
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-  
to de mil oitocentos oitenta e duas na sal-  
la das sessões da Mesa administrativa da  
Santa Casa de Misericórdia da cidade de  
Foz de Iguaçu, onde se achava reunida a refe-  
rida Mesa sob a presidencia do Sr. <sup>Antônio</sup> ~~Antônio~~  
Lorenz Josi Francisco da Silva Mattos, com-  
pareceu o Senhor Majôr Louiz Carlos da Silva  
Peixoto, mercedos suplente nomeado para  
a nova Mesa administrativa supra citada,  
e seia que vinha prestar o devido juramen-  
to, o qual lhe foi deferido pelos membros do  
Sr. Provedor, na forma do compromisso;  
depois do que o mesmo Sr. Louiz Carlos entrou  
na posse do referido cargo, em vista do con-  
vite, que se lhe fez.

E para constar mandou o Sr. Sr. Provedor  
lavrar o presente termo, que assi-  
gna com o juramentado. Eu Sr. Barthe-  
lmeo Leina Dinazi, recebi, e recevi.

Josi Francisco da Silva Mattos  
Louiz Carlos da Silva Peixoto